



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- PORTARIA NORMATIVA Nº 11/2014**
Dispõe sobre a gestão do Núcleo de Cirurgia Experimental 01
- 02- HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**
CCB - Fisiologia e Farmacologia - Área: Farmacologia - Subárea: Farmacologia Bioquímica e Molecular .. 02
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - CFCH**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação –2015 – Mestrado – Retificação 03
- 04- PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA - CE**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação –2015 – Mestrado 03 - 14
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação –2015 – Doutorado 15 - 24
- 05- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – CCS**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015 – Mestrado e Doutorado 25 - 42
- 06- PORTARIAS DE PESSOAL**
Comissão – PROGEPE - Nºs 4.698 e 4.699/2014 43

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

PORTARIA NORMATIVA Nº 11, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Ementa: Dispõe sobre a gestão do Núcleo de Cirurgia Experimental.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 33, alíneas “a” e “t”, do Estatuto da Universidade, e considerando a necessidade da articulação das atividades acadêmicas do Núcleo de Cirurgia Experimental com as desenvolvidas pelo Hospital das Clínicas da UFPE.

RESOLVE:

Art. 1º. O Núcleo de Cirurgia Experimental passa a ser vinculado administrativamente à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Hospital das Clínicas da UFPE.

Art. 2º O Núcleo de Cirurgia Experimental terá por finalidade assegurar o apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão do Departamento de Cirurgia do Centro de Ciências da Saúde.

Parágrafo único. O Departamento de Cirurgia indicará docente responsável pela gestão do Núcleo de Cirurgia Experimental, o qual se articulará com as unidades próprias da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do HC/UFPE, a fim de harmonizar o desenvolvimento das atividades acadêmicas com a gestão administrativa do Núcleo.

Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 25 de setembro de 2014.

Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Reitor

HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU “AD REFERENDUM” DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a composição da banca examinadora no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 68, de 22/07/2014, publicado no D.O.U. n.º 140, de 24/07/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 80 (ESPECIAL), de 24 de julho de 2014.

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA

ÁREA: Farmacologia

SUBÁREA: Farmacologia Bioquímica e Molecular

Nº DO PROCESSO: 23076.018194/2014-25

Professor Adjunto

MEMBROS TITULARES:

Filipe Silveira Duarte

Flávia Almeida Santos (externo)

Thereza Christina Monteiro de Lima (externo)

MEMBROS SUPLENTE:

Maria Rosângela Cunha Duarte Coêlho

Raimundo Campos Palheta Júnior (externo)

Daniel Pereira Bezerra (externo)

Maria Eduarda Lacerda de Larrazábal

Diretora
CCB/UFPE

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
CURSO DE MESTRADO

Retificação do Edital referente ao Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2015 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Mestrado, publicado no Boletim Oficial desta Universidade (BO nº 97, de 16/09/2014).

Onde se lê:

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente torna público o presente Edital no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2015** ao corpo discente candidato ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Curso de Mestrado, para preenchimento **de 23 vagas** distribuídas na duas Linhas de Pesquisa do Programa.

Leia-se:

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente torna público o presente Edital no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2015** ao corpo discente candidato ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Curso de Mestrado, para preenchimento **de 24 vagas** distribuídas na duas Linhas de Pesquisa do Programa.

Recife, 29 de setembro de 2014.

CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA –
CURSO DE MESTRADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 25/09/2014)

EDITAL SELEÇÃO 2015

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica/EDUMATEC da Universidade Federal de Pernambuco torna público o presente Edital, contendo as normas do Processo seletivo para Admissão – Ano Letivo 2015 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica, Curso de Mestrado.

1. Inscrição

1.1. - Poderão candidatar-se portadores de diploma ou certificado de conclusão de cursos de graduação plena na área do Programa: Pedagogia, Licenciatura em Matemática, Informática, Expressão Gráfica, ou áreas afins, reconhecido pelo Ministério da Educação. Excepcionalmente, poderão participar do processo seletivo concluintes de curso de graduação.

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica, situada no Centro de Educação - Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, CEP 50.670-901, entre os dias 13 e 24 de outubro de 2014, em dias úteis, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h, pessoalmente ou através de procurador, mediante apresentação de instrumento de mandato (procuração registrada em cartório).

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência (via SEDEX), desde que postada até o dia 21 de outubro de 2014. O Programa de Pós-graduação não se responsabiliza por atrasos de qualquer natureza na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 - As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas pela Comissão de Seleção e Admissão.

2. Documentação para a inscrição:

2.1 - Documentação exigível para a inscrição no processo seletivo ao curso de Mestrado:

a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;

b) Cópia autenticada de RG e de CPF, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) Cópia autenticada do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC. No caso de inscrição ao processo seletivo de concluinte de Curso de Graduação, o candidato deverá anexar a declaração de provável concluinte, expedida pela coordenação do curso, informando a data prevista para colação de grau.

d) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), paga através de boleto (Anexo II). Isenção da taxa para alunos concluintes de curso de graduação da UFPE e servidor da mesma instituição, conforme a Resolução 01/2012;

f) *Curriculum Vitae* (no modelo Lattes) devidamente comprovado, com anexação de cópia (não autenticada) para os seguintes documentos:

- para artigos publicados em livros e/ou revistas, deverá ser feita cópia da ficha catalográfica com indicação do local e do ano da publicação, do sumário contendo a indicação do artigo e da primeira página dos mesmos;

- para trabalhos publicados em anais de eventos, deverá ser feita a cópia da primeira página dos mesmos, da capa e contracapa dos anais ou CD, com indicação do local de publicação;

- para participação em eventos, deverá ser feita a cópia da declaração de participação;

- para demais atividades acadêmicas e profissionais, deverá ser feita a cópia da declaração ou documento correspondente.

g) Ficha de Pontuação do *Curriculum Vitae*, anexo V, com pontuação devidamente preenchida a partir *Curriculum Vitae* do Candidato.

h) Pré-projeto de pesquisa, impresso em 3 (três) vias, com o mínimo de 05 (cinco) e o máximo de 10 (dez) páginas, assinadas pelo candidato(a). O Pré-projeto deverá conter tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências bibliográficas, conforme as normas da ABNT.

2.2 - Os diplomas de Curso de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. Caso seja aprovado, no ato da matrícula o candidato deverá assinar termo de compromisso de que só receberá o diploma de Mestre após o diploma de graduação ser revalidado.

3. Exame de Seleção e Admissão.

O processo seletivo será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros. Em cada etapa da seleção, o candidato será avaliado por, pelo menos, dois avaliadores designados pela Comissão de Seleção e Admissão. O processo seletivo constará de

três etapas (prova de conhecimento; análise e defesa do Pré-projeto; prova de idiomas e avaliação do *Curriculum Vitae*), sendo as duas primeiras de caráter eliminatório e a terceira de caráter classificatório.

O cronograma do processo seletivo é detalhado a seguir:

Etapas	Datas	Horários
Inscrições	13 a 24/10/2014 (nos dias úteis)	09h às 12h e 14h às 17 h
Homologação das inscrições	27/10/2014	18 h
Etapa 1 – Prova de conhecimento	31/10/2014	14h às 18h
Resultado da etapa 1	11/11/2014	18 h
Prazo recursal relativo ao resultado da Etapa 1	12 a 14/11/2014	09h às 12h e 14h às 18 h
Etapa 2 – Análise e defesa do Pré-projeto de pesquisa	24 a 28/11/2014 (dias úteis)	09h às 13h e 14h às 18 h
Resultado da Etapa 2	01/12/2014	18 h
Prazo recursal relativo ao resultado da Etapa 2	02 a 04/12/2014	09h às 12h e 14h às 17 h
Etapa 3A – Prova de idiomas (Inglês ou Francês)	05/12/2014	9h às 11h
Etapa 3B – Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	05 a 15/12/2014	
Resultado da Etapa 3 e Resultado final	16/12/2014	18h.
Prazo recursal relativo ao resultado da Etapa 3 e do resultado final	17 a 19/12/2014	09h às 12h e 14h às 17h
Matrícula	De acordo com calendário da Propesq	
Início das aulas	De acordo com calendário da Propesq	

3.1 - Etapa 1 – Prova de Conhecimento

3.1.1. A etapa 1 tem caráter eliminatório e peso 4 (quatro).

3.1.2. A prova de conhecimento deverá ser respondida em língua portuguesa, versará sobre o conteúdo da bibliografia indicada no Anexo IV, terá duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.3. São critérios para a avaliação da prova de conhecimento, com os respectivos percentuais:

Clareza e propriedade no uso da linguagem	20%
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital	20%
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	20%
Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	20 %
Pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	20 %

3.1.4. - Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

3.2 - Etapa 2 – Análise e defesa do Pré-projeto de pesquisa

3.2.1. A etapa 2 tem caráter eliminatório e peso 2 (dois).

3.2.2. A defesa do pré-projeto de pesquisa consistirá em exposição oral pelo candidato do seu pré-projeto de pesquisa, com duração de até 10 (dez) minutos. Em seguida, a Comissão Examinadora, designada pela Comissão de Seleção e Admissão, fará a arguição, por até 10 (dez) minutos. Após, o candidato terá até 10 (dez) minutos para as respostas.

3.2.3. - Não será disponibilizado recurso audiovisual.

3.2.4 - A defesa do pré-projeto de pesquisa será feita em língua portuguesa.

3.2.5 - Os candidatos que residem a uma distância de Recife maior que 900 km poderão participar dessa etapa via comunicação interativa síncrona com transmissão de som e imagem, por vídeo-conferência, web-conferência ou Skype. Caberá ao candidato a providência dos meios computacionais e de rede internet para realização da entrevista no local onde residir. A defesa deverá ser agendada previamente pelo candidato junto

à secretaria do Programa, mediante apresentação de comprovante de residência, e deverá ocorrer no período relativo à Defesa de Pré-Projeto de pesquisa.

3.2.6 - A pontuação desta etapa será calculada segundo os seguintes critérios, com os respectivos percentuais:

Aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa, descritas no anexo III deste edital	40%
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, à justificativa e à problematização, com demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	15%
Textualização que demonstre capacidade de uso do vernáculo, clareza e consistência	10%
Domínio do objeto, justificativa e problematização presentes no pré-projeto e clareza na exposição do pré-projeto	20%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	15%

3.2.7 - Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

3.3 - Etapa 3A - Prova de Idioma (inglês ou francês)

3.3.1. A prova de idioma, de caráter classificatório, com peso 02 (dois), tem como objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição, e terá duração de 2 (duas) horas, sendo permitida a consulta a dicionário em papel e vedada a utilização de aparelhos de comunicação e dicionários eletrônicos.

3.3.2. A prova de idioma constará de um texto em uma língua estrangeira, com questões para interpretação em língua portuguesa. A prova deverá ser respondida em língua portuguesa.

3.3.3. São critérios para avaliação da prova de idioma: com os seguintes percentuais:

Demonstração de capacidade de compreensão de texto	50%
Pertinência das respostas às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de idioma.	50%

3.4 - Etapa 3B - Avaliação do *Curriculum Vitae*

3.4.1 A avaliação do *Curriculum Vitae*, no modelo Lattes, de caráter classificatório com peso 02 (dois), obedecerá à tabela de pontuação a seguir, na qual serão consideradas formações, experiências e produções da área, aquelas vinculadas à Pedagogia, à Licenciatura em Matemática, à Licenciatura em Expressão Gráfica e à Licenciatura em Informática.

	Na área*	Em áreas afins	Unidade	Pont. Máxima
1. Formação acadêmica e continuada (peso 5)				
Graduação	20	15	Curso	20
Especialização <i>Latu-sensu</i>	10	7	Curso	10
Disciplinas isoladas de Doutorado	10	10	Disciplina	20
Participação em pesquisa acadêmica, Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica Industrial, etc.	7	5	Semestre	28
Participação em grupos de pesquisa registrado no CNPq	5	2	Por ano	15
Participação em atividades de extensão, monitoria e estágio de docência	5	4	Semestre	20
Disciplinas de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	5	3	Disciplina	10
Cursos de aperfeiçoamento ou atualização com carga horária mínima de 20 horas	2	1	Curso	12
Participação em Eventos Científicos (congressos, palestras, seminários, etc.)	1	0,5	Evento	10
Outro tipo de atividade de formação	0,5	0,5	Atividade	5
	Total até			100

2. Experiência profissional, acadêmica e técnica (peso 4)				
Docência	5	5	Semestre	25
Tutoria em curso de EAD	3	3	Semestre	21
Outras atividades ligadas à área de Educação, como: coordenação pedagógica, assessoria, etc.	4	4	Ano	28
Cursos, minicursos e oficinas ministradas (no mínimo 20 horas)	3	2	20 horas de minicurso	18
Apresentação de trabalhos em Evento Científico	3	3	Trabalho	30
Realização de palestras, seminários, participação em mesa redonda, etc.	3	3	Participação	21
Orientação de TCC e monografia	5	5	Trabalho Orientado	50
	Total até			100
2. Experiência profissional, acadêmica e técnica (peso 1)				
Artigos publicados (ou aceitos para publicação) em periódicos na área de Ensino	80	40	Artigo	80
Artigo completo (+ de seis páginas) publicado em anais de eventos	40	20	Artigo	80
Resumo estendido (até 6 páginas) publicado	10	5	Resumo	30
Livro publicado em editora com distribuição nacional ou internacional	60	30	Livro	60
Capítulo de livro em editora com distribuição nacional ou internacional	20	17	Objeto	60
Desenvolvimento de protótipo tecnológico, software, material didático, ou livro didático publicado.	20	10	Objeto	80
	Total até			100
			Nota	

3.4.2 - A nota da avaliação do *curriculum vitae* é obtida pela soma da pontuação calculada de acordo com a tabela dividida por 10.

3.5. O quadro a seguir sintetiza o caráter e o peso das etapas deste processo seletivo:

Etapas	Caráter	Peso
Etapa 1 – Prova de conhecimento	Eliminatório	4,0
Etapa 2 – Análise e defesa do pré-projeto de pesquisa	Eliminatório	2,0
Etapa 3A - Prova de Idiomas (Inglês ou Francês)	Classificatório	2,0
Etapa 3B – Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	Classificatório	2,0

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média final, calculada pela média ponderada das notas atribuídas às etapas 1, 2, 3A e 3B, segundo os respectivos pesos. Serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 - A nota mínima para a aprovação no processo seletivo é 7,0 (sete) como média final.

4.3 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na defesa do pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Vitae e na prova de idioma.

4.4 - O resultado final, conforme ao número de vagas estabelecido neste edital, será objeto de publicação no Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco, no quadro de avisos da secretaria do Programa e disponibilizado no site <http://www.gente.eti.br/edumatec/>.

5. Vagas e classificação

5.1 – Estão disponíveis 30 (trinta) vagas no Curso de Mestrado em Educação Matemática e Tecnológica no ano letivo 2015.

5.2 - As vagas disponíveis serão preenchidas pelos candidatos que reúnam os requisitos necessários, aqui dispostos, sendo cabível o não preenchimento de todas as vagas ao final do processo, considerando a disponibilidade de orientadores.

5.3– Será destinada uma vaga adicional ao total de vagas indicadas no item 5.1 para servidores da UFPE aprovados no processo seletivo, conforme Resolução1/2011 do CCEPE.

5.4 - Havendo desistência de candidato aprovado até o dia da matrícula, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga.

6. Recursos

6.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso de nulidade ou de recontagem devidamente fundamentado para a comissão de seleção no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vistas do resultado das provas e dos respectivos espelhos de correção.

6.2 - O recurso deverá ser protocolado na secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática e Tecnológica, conforme calendário deste Edital.

6.3 – Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

7. Das disposições gerais

7.1 - O presente edital será publicado no Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco e divulgado por meio dos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br> e <http://www.ufpe.br/ppgedumatec>.

7.2 – Para solicitar informações e proceder às inscrições, os candidatos devem se dirigir à secretaria do programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica, situada no 1º andar do Centro de Educação - Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, CEP 50670-901

7.3 - As provas serão realizadas em salas do Centro de Educação a serem designadas pela Comissão de Seleção e Admissão e divulgadas no dia anterior a sua realização.

7.4 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.5 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.6 - O candidato portador de necessidades especiais tem o direito de fazer uso de condições diferenciadas para a realização das provas, devendo ele as requerer no prazo de 72 horas antes de sua realização. O candidato deverá, no prazo estipulado, oferecer descrição exata das condições diferenciadas de que necessita para realização das provas.

7.7 - Os candidatos que residem a uma distância de Recife maior que 900 km e que optarem pela realização de defesa do projeto de pesquisa via comunicação interativa síncrona com transmissão de som e imagem, deverão sinalizar essa opção no ato da inscrição.

7.8 - Quando da realização da defesa do pré-projeto na Etapa 2 é vedada a presença dos outros candidatos.

7.9 - O resultado de cada etapa será apresentado em ordem alfabética sem divulgação de notas.

7.10 - O resultado final do processo seletivo será divulgado em ordem de classificação, do maior para o menor, com as respectivas médias finais.

7.11 - Ao fazer a inscrição, o candidato declara estar ciente e concordar com todas as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão ao curso de mestrado, ano letivo 2015.

7.12 - No ato de confirmação de matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar os originais da documentação encaminhada no ato da inscrição, incluindo o Diploma de Graduação ou Certidão de Colação de Grau, sob pena de perda do direito à vaga.

7.14 – Os candidatos aprovados farão a matrícula segundo o calendário da PROPESQ/ UFPE para o primeiro semestre letivo de 2015.

7.15 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final. A partir deste prazo, os documentos serão picotados e enviados para reciclagem.

7.146- A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 03 de outubro de 2014

Coordenadora da Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica – UFPE

Anexos inclusos no DOC abaixo disponível para download:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – DESCRIÇÃO DAS TEMÁTICAS INVESTIGADAS EM CADA UMA DAS LINHAS DE PESQUISA DO EDUMATEC

IV – BIBLIOGRAFIA

V – FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO – ANO LETIVO 2015 AO CORPO DISCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA, CURSO DE MESTRADO

Ilm^a Profa. Dra. Paula Baltar

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica da Universidade Federal de Pernambuco,

.....
portador(a) da identidade n.º, expedido pelo(a)
em...../...../....., CPF n.º, estado civil.....natural de
....., de nacionalidade.....
residente à, n.º,
Bloco....., Aptº, Bairro, Cidade,
Estado....., CEP, fone(s)..... e, e-
mail....., juntando ao presente requerimento toda a documentação exigida, vem
requerer sua inscrição em processo seletivo no Curso de Mestrado em Educação Matemática e Tecnológica da
UFPE, fazendo opção por para exame de proficiência em língua estrangeira (**Inglês ou
Francês**).

Candidato servidor público permanente e ativo da UFPE: () Sim () Não

Candidato com diploma obtido no exterior: () Sim () Não

Opção por video-conferência, web-conferência ou Skype: () Sim () Não

Declaro que todas as informações contidas no meu currículo e documentação anexa são verdadeiras.

Pede Deferimento.

Recife, ___ de _____ de 2014.

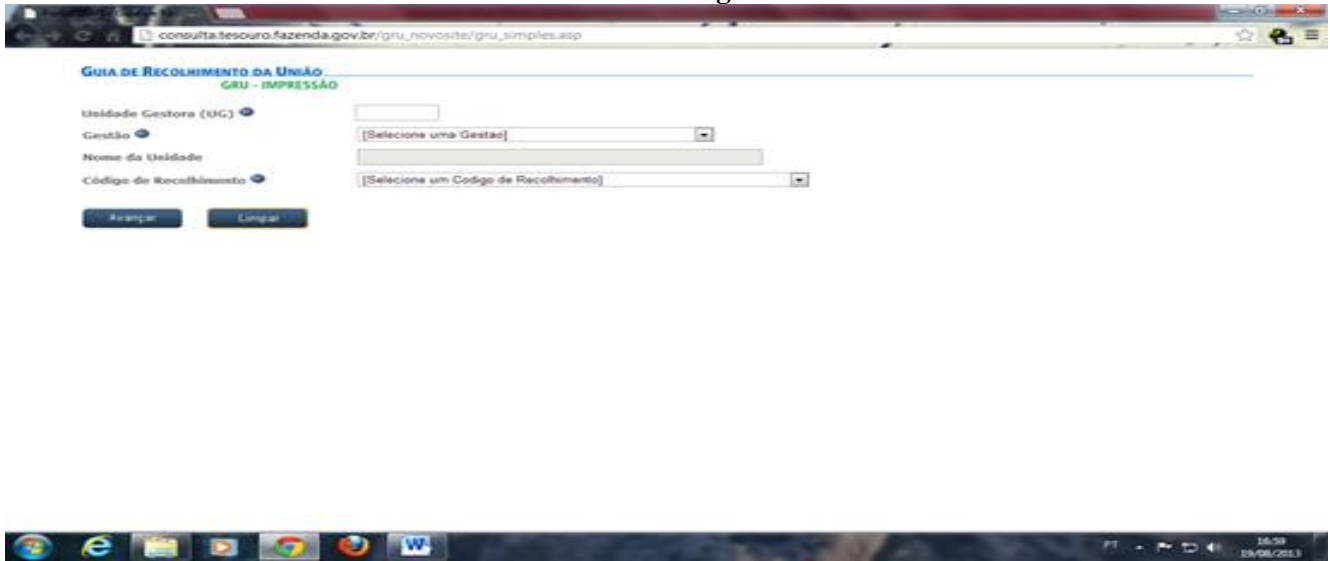
Assinatura

Passos para emissão de GRU para pagamento de inscrição para processo seletivo

Faz-se necessário acessar o endereço:

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Será visualizada a seguinte tela:



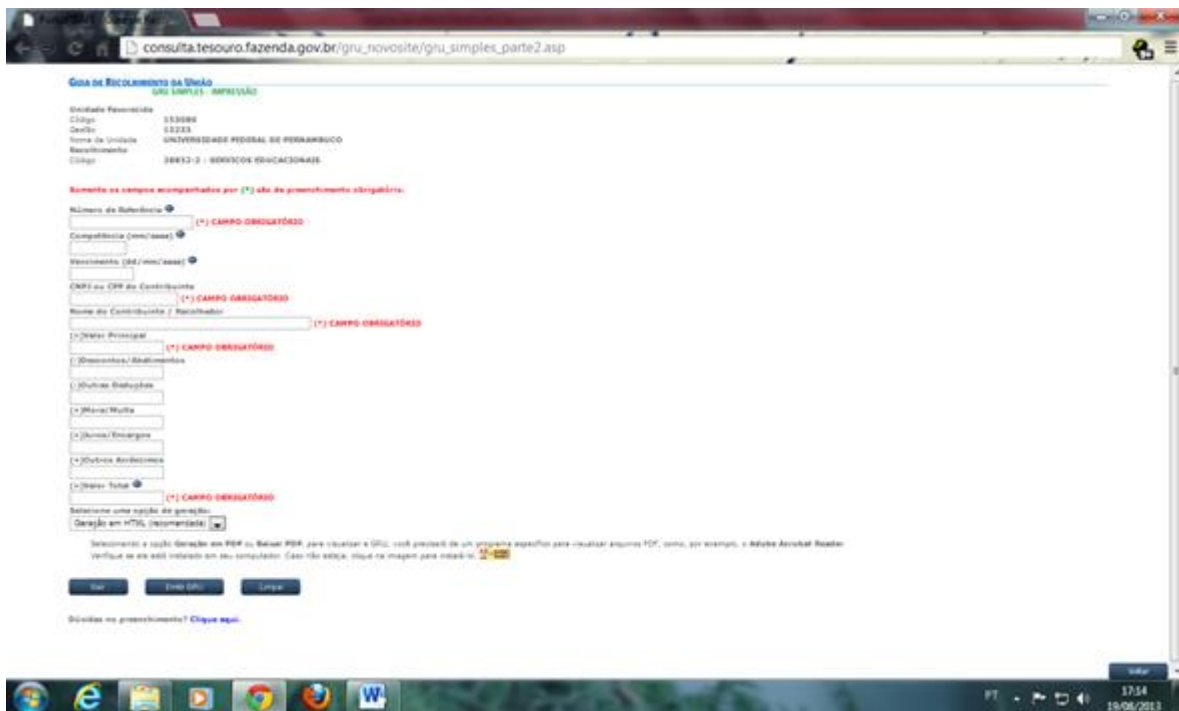
Preenchimento dos campos

Unidade Gestora (UG) código: 153080 /Gestão: Universidade Federal de Pernambuco

Nome da Unidade: Universidade Federal de Pernambuco

Código de Recolhimento: 28832-2 (Serviços Educacionais)

Clique em avançar e vai aparecer esta outra tela:



Número de referência será 3062 / Valor Total: R\$50,00

Preencha os demais campos obrigatórios e selecione a opção de geração desejada.

Clique em Emitir GRU

Pagável no Banco do Brasil

Anexo III: Descrição das temáticas investigadas em cada uma das linhas de pesquisa do EDUMATEC

Linha de Pesquisa – Processos de Ensino Aprendizagem em Educação Matemática e Científica

- Desenvolvimento de conceitos dos campos das estruturas aditivas e multiplicativas (em particular o raciocínio combinatório e o papel de significados, propriedades, relações e representações simbólicas no aprendizado matemático) na Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos; Uso da calculadora na escola;
- Análise de livros didáticos e formação de professores que ensinam Matemática; Diferentes elementos do processo de ensino e aprendizagem da Estatística, incluindo: Abordagens didáticas de conceitos e procedimentos estatísticos em currículos e livros didáticos; Concepções, construção, experimentação e análise de abordagem para o ensino da Estatística e análise de avaliações de rede com alunos e professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos; Recursos para o ensino e aprendizagem de Matemática e Estatística na Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos; Letramento Estatístico;
- Educação Matemática nos contextos de Educação do Campo, incluindo a formação inicial e continuada de professores;
- Fatores sócio culturais relacionados ao desenvolvimento e uso de conhecimentos matemáticos; Formação de professores - identidade, docência universitária; Ensino, aprendizagem, avaliação da aprendizagem; Concepções, decisões didáticas; Processos de inclusão/exclusão escolar e social; Estudos de foco psicossocial com base na teoria das representações sociais;
- Estudos sobre o desenvolvimento da relação entre o conhecimento de senso comum, as representações sociais e os processos de conceitualização do conhecimento científico da Matemática, presentes na sala de aula, tomando como referenciais teórico-metodológicos de análise a Teoria das Representações e a Teoria dos Campos Conceituais.

Linha de Pesquisa – Didática da Matemática

- Análise de fenômenos didáticos no Ensino Fundamental e Médio, sob a ótica da Teoria das Situações Didáticas; da Teoria Antropológica do Didático ou Teoria dos Registros de Representações Semióticas;
- Análise de fenômenos didáticos relativos às grandezas geométricas, sob a ótica da Teoria dos Campos Conceituais, da Teoria Antropológica do Didático ou da Teoria das Situações Didáticas; Modelização de conceitos aritméticos e geométricos estudados na educação básica; Estudo de imbricações entre campos conceituais no ensino de matemática na educação básica;
- Educação Matemática nos contextos de Educação do Campo, incluindo a formação inicial e continuada de professores; Fatores sócio culturais relacionados ao desenvolvimento e uso de conhecimentos matemáticos;
- Análise de práticas de ensino de Matemática nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Avaliação na educação matemática, no ensino fundamental e médio; Avaliação de livro didático de matemática no ensino fundamental e médio.

Linha de Pesquisa – Educação Tecnológica

- Avaliação/Concepção e Desenvolvimento de artefatos computacionais para o ensino da matemática, presencial ou a distância, com suporte à aprendizagem colaborativa, segundo princípios teórico-metodológicos da Engenharia de Software Educativos e da Didática da Matemática;
- Ambientes colaborativos para o ensino e aprendizagem da matemática (CSCL); Atividade docente na área de matemática na educação online; Avaliação de softwares e aplicativos para a matemática; Situações didáticas para o ensino da matemática com o uso de softwares educacionais;
- Cultura digital: identidades, conflitos e inovações na perspectiva dos Estudos Culturais; Inclusão digital e inclusão social de professores e alunos; Ambientes virtuais de aprendizagem, PLE's; Redes sociais e colaboração em rede; Formação de professores para uso de tecnologias em educação; Formação e práticas docentes em educação online; Inovação pedagógica e práticas inovadoras na educação superior; Aprendizagem móvel; Inovação educacional por meio das TICs para o ensino superior; Modelos, práticas e gestão da educação a distância; Educação, tecnologias e cultura digital; Práticas pedagógicas com uso de tecnologias digitais; Gestão de tecnologias na educação.

ANEXO III – BIBLIOGRAFIA

Volume 2, número 4, ano 2009, da revista e-curriculum, que pode ser encontrada em <http://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/issue/view/250> e cujo sumário está abaixo:

Editorial

EDITORIAL

Fernando José de Almeida, Maria Elizabe Almeida

Trabalhos Científicos

CRIATIVIDADE E AUTORIA: O PROCESSO DE ELABORAR ROTEIROS PARA ANIMAÇÕES VIRTUAIS

Maria Lúcia Vinha

APRENDIZAGEM BASEADA EM PROJECTOS: O CASO DO BLOG PAINEL DA ESTATÍSTICA

Patricia Sampaio, Clara Coutinho

POLÍTICAS CURRICULARES E FORMAÇÃO DE PROFESSORES: O ENSINO DE PEDAGOGIA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

Maria Luisa Cervi, Julio Cesar Torres

CURRÍCULO E WEB 2.0 ARGUMENTOS POSSÍVEIS A UMA DIFERENCIAÇÃO EM EDUCAÇÃO DIGITAL

Maria Aparecida José Basso

OPORTUNIDADES E POSSIBILIDADES PARA A INSERÇÃO DE INTERFACES DA WEB 2.0 NO CURRÍCULO DA ESCOLA EM TEMPOS DE CONVERGÊNCIAS DE MÍDIA

Simão Pedro P. Marinho, Lorena Tárzia, Cynthia Freita de Oliveira Enoque, Rita Amélia Teixeira Vilela

PESQUISA, TECNOLOGIAS, MÍDIAS, CURRÍCULO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES: MULTIPLICIDADES EM FOCO

Maria de Fátima Garcia, João Vilhete Viegas D'Abreu

PROJETOS DE APRENDIZAGEM BASEADOS EM PROBLEMA NO CONTEXTO DA WEB 2.0: POSSIBILIDADES PARA A PRÁTICA PEDAGÓGICA

Daiana Trein, Eliane D. R. Schlemmer

FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE LETRAS-LIBRAS: CONSTRUINDO O CURRÍCULO

Roseli Zen Cerny, Ronice Muller Quadros

O ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES: CONTRIBUIÇÃO DAS MÍDIAS INTERATIVAS PARA A REFLEXÃO DA PRÁTICA DOCENTE

Michelle Jordão Machado, Vânia Aquino

ALTERAÇÕES NO COTIDIANO ESCOLAR DECORRENTES DA IMPLANTAÇÃO DE LAPTOPS EDUCACIONAIS

Martha Kaschny Borges, Maximiliana Batista Ferraz dos Santos

ESTRATÉGIAS DE ORIENTAÇÃO PARA A PRÁTICA DO PROFESSOR NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Maria Elisabette Brisola Brito Prado

CURRÍCULO E TECNOLOGIAS: UMA EXPERIÊNCIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA COM A METODOLOGIA DE APRENDIZAGEM DE CASOS E MAPAS CONCEITUAIS

Cleide Jane de Sá Araújo Costa, Anamelea de Campos Pinto

O CURRÍCULO E AS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: RELAÇÕES DE PODER E POSSIBILIDADES DE TRANSFORMAÇÃO

Silene Kuin

DO PRESENCIAL PARA O DIGITAL: UMA MUDANÇA SIGNIFICATIVA NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES (CURSO DE LETRAS)

Angelita Gouveia Quevedo, Mercedes Crescitelli

Relato

OPARÁ: UMA PROPOSTA ALÉM DA SALA DE AULA

Katya dos Santos Garabetti Souza, Ana Karina de Sousa, Raphael Boaventura

LÍNGUA INGLESA PARA ALÉM DOS MUROS DA ESCOLA: INVADINDO O MUNDO DIGITAL

Fátima Mariaagatini

Volume 4, número 3, ano 2013, da revista EM TEIA - Educação Matemática e Tecnológica Iberoamericana, cujo sumário está abaixo e que pode ser encontrada em <http://www.gente.eti.br/revistas/index.php/emteia/issue/view/10>

ENSAIOS

EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E EDUCAÇÃO DO CAMPO: desafios e possibilidades de uma articulação

Aldinete Silvano Lima, Iranete Maria Lima

ARTIGOS

DESEMPENHO EM MATEMÁTICA E ALUNOS EM CONFLITO COM A LEI: Um estudo sobre as Representações Sociais de Escola

Natercia de Andrade Lopes Neta, Licia de Souza Leão Maia

EDUCAÇÃO FINANCEIRA: um instrumento de consciência econômica

Cales Alves da Costa Junior, Olga Maria Barreiro Claro

ESTUDANTES DO ENSINO BÁSICO COMO DESENVOLVEDORES DE JOGOS DIGITAIS

Fernando Celso Villar Marinho, Miriam Struchiner

ETNOMATEMÁTICA E EDUCAÇÃO DO CAMPO: e agora, José?

Juliano Especim Soares Faria

EXPECTATIVAS E PERCEPÇÕES DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS SOBRE O PROGRAMA PROJovem CAMPO - SABERES DA TERRA

Glória Maria Duarte Cavalcanti, Luciano Cavalcanti Nascimento

O USO DA LOUSA DIGITAL: possibilidades de cooperação em aulas de matemática

Sérgio Freitas Carvalho, Suelly Scherer

O USO DE MANIPULÁVEIS NA PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS EM UMA AULA DE MATEMÁTICA

Jamille Vilas Boas, Jonei Cerqueira Barbosa

QUATRO ASPECTOS NECESSÁRIOS PARA SE PENSAR O ENSINO DE MATEMÁTICA PARA SURDOS

Fábio Alexandre Borges, Clélia Maria Ignatius Nogueira

SOBRE CONSUMO, GÊNERO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: Investigando a produção de significados e a tomada de decisão de indivíduos-consumidores

Amanda Fabri de Resende, Marco Aurélio Kiztemann

ANEXO IV – FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

	Na área*	Em áreas afins	Unidade	Pont. Máxima	Quantidades de unidades obtidas		
					Na área	Áreas Afins	Pontuação
1. Formação acadêmica e continuada (peso 5)							
Graduação	20	15	Curso	20			
Especialização <i>Latu-sensu</i>	10	7	Curso	10			
Disciplinas isoladas de Doutorado	10	10	Disciplina	20			
Participação em pesquisa acadêmica, Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica Industrial, etc.	7	5	Semestre	28			
Participação em grupos de pesquisa registrado no CNPq	5	2	Por ano	15			
Participação em atividades de extensão, monitoria e estágio de docência	5	4	Semestre	20			
Disciplinas de Pós-graduação Stricto Sensu	5	3	Disciplina	10			
Cursos de aperfeiçoamento ou atualização com carga horária mínima de 20 horas	2	1	Curso	12			
Participação em Eventos Científicos (congressos, palestras, seminários, etc.)	1	0,5	Evento	10			
Outro tipo de atividade de formação	0,5	0,5	Atividade	5			
	Total até			100			
2. Experiência profissional, acadêmica e técnica (peso 4)							
Docência	5	5	Semestre	25			
Tutoria em curso de EAD	3	3	Semestre	21			
Outras atividades ligadas à área de Educação, como: coordenação pedagógica, assessoria, etc.	4	4	Ano	28			
Cursos, minicursos e oficinas ministradas (no mínimo 20 horas)	3	2	20 horas de minicurso	18			
Apresentação de trabalhos em Evento Científico	3	3	Trabalho	30			
Realização de palestras, seminários, participação em mesa redonda, etc.	3	3	Participação	21			
Orientação de TCC e monografia	5	5	Trabalho Orientado	50			
	Total até			100			
3. Produção Bibliográfica e Técnica (peso 1)							
Artigos publicados (ou aceitos para publicação) em periódicos na área de Ensino	80	40	Artigo	80			
Artigo completo (+ de seis páginas) publicado em anais de eventos	40	20	Artigo	80			
Resumo estendido (até 6 páginas) publicado	10	5	Resumo	30			
Livro publicado em editora com distribuição nacional ou internacional	60	30	Livro	60			
Capítulo de livro em editora com distribuição nacional ou internacional	20	17	Objeto	60			
Desenvolvimento de protótipo tecnológico, software, material didático, ou livro didático publicado.	20	10	Objeto	80			
	Total até			100			

Nota:

CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA –
CURSO DE DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 25/09/2014)
EDITAL SELEÇÃO 2015

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica/Edumatec da Universidade Federal de Pernambuco torna público o presente Edital, contendo as normas do Processo seletivo para Admissão – Ano Letivo 2015, ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica, Curso de Doutorado.

1. Inscrição:

1.1 - Poderão candidatar-se portadores de diploma ou certificado de conclusão de cursos de mestrado em Educação Matemática e Tecnológica ou áreas afins, reconhecidos pela CAPES/ Ministério da Educação. Poderão participar do processo seletivo concluintes de curso de mestrado nessas mesmas áreas. Neste caso, os candidatos deverão apresentar declaração de provável concluinte expedida pela coordenação do curso de mestrado, com a data prevista para defesa.

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica, situada no Centro de Educação - Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, CEP 50.670-901, entre os dias 13 e 24 de outubro de 2014, em dias úteis, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h, pessoalmente ou através de procurador, mediante apresentação de instrumento de mandato (procuração registrada em cartório).

1.3 - A inscrição poderá ser realizada por correspondência (via SEDEX), desde que postada até o dia 21 de outubro de 2014. O Programa de Pós-graduação não se responsabiliza por atrasos de qualquer natureza na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 - As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas pela Comissão de Seleção e Admissão.

2. Documentação para a inscrição:

2.1. Documentação exigível para a inscrição no processo seletivo ao curso de Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópia autenticada de RG e de CPF, ou de passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) Cópia autenticada do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado. No caso de inscrição ao processo seletivo de concluintes de Curso de Mestrado, o candidato deverá anexar a declaração de provável concluinte, expedida pela coordenação do curso, informando a data prevista para defesa.
- d) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II). Isenção da taxa para servidor da UFPE, conforme a Resolução 01/2012;
- f) *Curriculum Vitae* (no modelo Lattes), com anexação de cópia (não autenticada) para os seguintes documentos:
 - para artigos publicados em livros e/ou revistas, deverá ser feita cópia da capa com indicação do local e do ano da publicação, do sumário contendo a indicação do artigo e da primeira página dos mesmos;
 - para trabalhos publicados em anais de eventos, deverá ser feita a cópia da primeira página dos mesmos, da capa e contracapa dos anais ou CD, com indicação do local de publicação;
 - para demais atividades acadêmicas e profissionais, deverá ser feita a cópia da declaração ou documento correspondente.
- g) Ficha de Pontuação do *Curriculum Vitae*, anexo IV, com pontuação devidamente preenchida a partir *Curriculum Vitae* do Candidato.

h) Projeto de pesquisa, impresso em 3 (três) vias, com o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 30 (trinta) páginas, assinadas pelo candidato. O Projeto deverá conter tema, justificativa do projeto, indicação da aderência do projeto às linhas de pesquisa e temáticas investigadas no Programa, fundamentação teórico-metodológica, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT pertinentes.

2.2 – Os diplomas Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. Caso seja aprovado, no ato da matrícula o candidato deverá assinar termo de compromisso de que só receberá o diploma de Doutor após o diploma de mestrado ser revalidado.

3. Exame de seleção e admissão.

O processo seletivo será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros. Em cada etapa da seleção, o candidato será avaliado por, pelo menos, dois avaliadores designados pela Comissão de Seleção e Admissão. O processo seletivo constará de três etapas, sendo as duas primeiras de caráter eliminatório e a terceira de caráter classificatório.

O cronograma do processo seletivo é detalhado a seguir:

Etapas	Datas	Horário
Inscrições	13 a 24/10/2014 (nos dias úteis)	09h às 12h e 14h às 17h
Homologação das inscrições	27/10/2014	18h
Etapa 1 – Análise do Projeto de Pesquisa	28/10 a 03/11/2014	
Resultado da Etapa 1	04/11/2014	18h
Prazo Recursal relativo ao resultado da Etapa 1	05, 06 e 07/11/2014	09h às 12h e 14h às 17h
Etapa 2 – Defesa do Projeto de Pesquisa	10 a 14/11/2014	09h às 13h e 14h às 18h
Resultado da Etapa 2	01/12/2014	18h
Prazo Recursal relativo ao resultado da Etapa 2	02 a 04/12/2014	09h às 12h e 14h às 17h
Etapa 3A – Prova de idiomas (Inglês ou Francês)	05/12/2014	9h às 11h
Etapa 3B – Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	05 a 15/12/2014	
Resultado da Etapa 3 e Resultado final	16/12/2014	18h.
Prazo recursal relativo ao resultado da Etapa 3 e ao resultado final	17, 18 e 19 de dezembro	09h às 12h e 14h às 17h
Matrícula	De acordo com calendário da Propesq	
Início das aulas	De acordo com calendário da Propesq	

3.1 - Etapa 1 – Análise do projeto de pesquisa

3.1.1 - A análise do projeto de pesquisa tem caráter eliminatório e peso 2 (dois). A Comissão Examinadora, designada pela Comissão de Seleção e Admissão, avaliará o projeto escrito e submetido pelo candidato, segundo os seguintes critérios, com os respectivos percentuais:

Aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa, descritas no anexo III deste edital	40%
Relevância do tema e justificativa	10%
Problematização do objeto de pesquisa, em conexão com a fundamentação teórica e com a literatura pertinente, demonstrando conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais	20%
Coerência entre delimitação do problema, os objetivos e as escolhas metodológicas bem como viabilidade de execução do projeto	20%
Textualização que demonstre capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	10%

3.1.2 - Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

3.2 - Etapa 2 – Defesa do projeto de pesquisa

A defesa do projeto de pesquisa tem caráter eliminatório e peso 3 (três). Consistirá em exposição oral pelo candidato do seu projeto de pesquisa, com duração de até 10 (dez) minutos. Em seguida, a Comissão

Examinadora, designada pela Comissão de Seleção e Admissão, fará a arguição, por até 10 (dez) minutos. Após, o candidato terá até 10 minutos para as respostas.

3.2.1. - Não será disponibilizado recurso audiovisual.

3.2.2 - Os candidatos que residem a uma distância de Recife maior que 900 km poderão participar dessa etapa via comunicação interativa síncrona com transmissão de som e imagem, por vídeo-conferência, web-conferência ou Skype. Caberá ao candidato a providência dos meios computacionais e de rede internet para realização da entrevista no local onde residir. A defesa deverá ser agendada previamente pelo candidato junto à secretaria do Programa, mediante envio de comprovante de residência, e deverá ocorrer no período relativo à Defesa de Projeto de Pesquisa.

3.2.3 – A pontuação desta etapa será calculada segundo os seguintes critérios, com os respectivos percentuais:

Clareza na exposição oral do projeto	30%
Domínio do objeto, da justificativa, da problematização e dos elementos teórico-metodológicos presentes no projeto	40%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	30%

3.2.4 - Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

3.3 - Etapa 3A - Prova de Idioma (Inglês ou Francês)

3.3.1 - A prova de idioma, de caráter classificatório, com peso 2 (dois), tem como objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição, e terá duração de 2 (duas) horas, sendo permitida a consulta a dicionário em papel e vedada a utilização de aparelhos de comunicação e dicionários eletrônicos.

3.3.2 - A prova de idioma constará de um texto em uma língua estrangeira, com questões para interpretação em língua portuguesa. A prova deverá ser respondida em língua portuguesa.

3.3.3 - São critérios para avaliação da prova de idioma, com os respectivos percentuais:

Demonstração de capacidade de compreensão de texto	50%
Pertinência das respostas às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de idioma	50%

3.4 - Etapa 3B - Avaliação do *Curriculum Vitae*

3.4.1 - A avaliação do *Curriculum Vitae*, no modelo Lattes, de caráter classificatório, com peso 3,0 (três), obedecerá à tabela de pontuação a seguir, na qual serão consideradas formações, experiências e produções da área, aquelas vinculadas à Pedagogia, à Licenciatura em Matemática, à Licenciatura em Expressão Gráfica e à Licenciatura em Informática.

Na área*	Em áreas afins		Unidade	Pont. Máxima
1. Formação acadêmica e continuada (peso 4)				
Mestrado (Acadêmico ou Profissional)	30	20	Curso	30
Disciplinas isoladas de Doutorado	10	10	Disciplina	20
Realização das seguintes atividades: projetos de extensão, estágio de docência, pesquisa acadêmica.	10	8	Semestre	40
Participação em monitoria, Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Iniciação Tecnológica Industrial etc.	8	5	Semestre	32
Participação em grupos de pesquisa com registro no CNPq.	5	2	Por grupo/ano	10
Cursos de atualização com carga horária mínima de 20 horas	5	3	Curso	25
Outro tipo de atividade de formação	2	2	Atividade	16
Total até				100

2. Experiência profissional, acadêmica e técnica (peso 3)				
Docência	5	5	Semestre	50
Tutoria em curso de EAD	3	3	Semestre	21
Outras atividades ligadas à área de Educação, como: coordenação pedagógica, assessoria, coordenação em EAD, etc.	5	5	Ano	30
Participação em organização de eventos acadêmicos de âmbito nacional ou internacional.	3	1	Evento	20
Cursos, minicursos e oficinas ministradas (no mínimo 20 horas)	3	3	20 horas de minicurso	21
Membro de conselho editorial de periódico nacional ou internacional	5	2	Ano	15
Realização de palestras, seminários, participação em mesa redonda, etc.	3	3	Participação	21
Participação em entrevista, vídeo,...	2	1	Participação	10
Orientação de TCC e monografia	10	10	Trabalho Orientado	30
Orientação de Mestrado Profissional	15	15	Trabalho Orientado	30
Participação em bancas examinadoras, emissão de pareceres.	4	4	Banca	20
Total até				100
3. Produção Bibliográfica e Tecnológica (peso 3)				
Artigos publicados (ou aceitos para publicação) em periódicos até B2 na área de Ensino	20	15	Artigo	80
Artigos publicados (ou aceitos para publicação) em periódicos até D na área de Ensino	10	5	Artigo	40
Artigo completo (+ de seis páginas) publicado em anais de evento internacional	15	10	Artigo	60
Artigo completo (+ de seis páginas) publicado em anais de evento nacional	10	7	Artigo	40
Artigo completo (+ de seis páginas) publicado em anais de evento regional ou local	5	3	Artigo	25
Resumo estendido (de 2 a 6 páginas) publicado	5	3	Resumo	20
Livro publicado em editora com distribuição nacional ou internacional	20	15	Livro	60
Capítulo de livro em editora com distribuição nacional ou internacional	10	5	Objeto	40
Textos didáticos ou desenvolvimento de material didático publicado.	7	4		28
Desenvolvimento de protótipo tecnológico	10	5	Objeto	60
Desenvolvimento de tecnologias (softwares, objetos digitais de aprendizagem e similares) com patente ou publicada	20	15	Objeto	60
Total até				100

Nota

3.4.2 - A nota da avaliação do *curriculum vitae* é obtida pela soma da pontuação calculada de acordo com a tabela dividida por 10.

3.5. O quadro a seguir sintetiza o caráter e o peso das etapas deste processo seletivo:

Etapas	Caráter	Peso
Etapa 1 – Análise do projeto de pesquisa	Eliminatório	2,0
Etapa 2 – Defesa do projeto de pesquisa	Eliminatório	3,0
Etapa 3A - Prova de Idiomas (Inglês ou Francês)	Classificatório	2,0
Etapa 3B – Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	Classificatório	3,0

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média final, calculada pela média ponderada das notas atribuídas às etapas 1, 2, 3A e 3B, segundo os respectivos pesos. Serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas por linhas.

4.2 - A nota mínima para a aprovação no processo seletivo é 7,0 (sete) como média final.

4.3 - O resultado final, conforme ao número de vagas estabelecido neste edital, será objeto de publicação no Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco, no quadro de avisos da secretaria do Programa e disponibilizado no site <http://www.gente.eti.br/edumatec/>.

5. Vagas e classificação

5.1 – Estão disponíveis para o processo seletivo 16 (dezesseis) vagas no Curso de Doutorado em Educação Matemática e Tecnológica no ano letivo de 2015.

5.2 – As vagas disponíveis serão distribuídas pelas Linhas de Pesquisa do Programa, segundo tabela abaixo:

Linha de Pesquisa	Vagas
Didática da Matemática	04
Educação Tecnológica	06
Processos de Ensino Aprendizagem em Educação Matemática e Científica	06

5.3 - As vagas disponíveis serão preenchidas pelos candidatos que reúnam os requisitos necessários, aqui dispostos, sendo cabível o não preenchimento de todas as vagas ao final do processo, caso o quantitativo de candidatos aprovados no processo seletivo seja inferior a 16.

5.4 - Havendo desistência de candidato aprovado até o dia da matrícula, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga.

6. Recursos

6.1 - Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso de nulidade ou de recontagem devidamente fundamentado para a comissão de seleção no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vistas do resultado das provas e dos respectivos espelhos de correção.

6.2 - O recurso deverá ser protocolado na secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática e Tecnológica, conforme calendário deste Edital.

6.3 – Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

7. Das disposições gerais

7.1 - O presente edital será publicado no Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco e divulgado por meio dos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br> e <http://www.ufpe.br/ppgedumatec>.

7.2 – Para solicitar informações e proceder às inscrições, os candidatos devem se dirigir à secretaria do programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica, situada no 1º andar do Centro de Educação - Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, CEP 50670-901.

7.3 - As provas serão realizadas em salas do Centro de Educação a serem designadas pela Comissão de Seleção e Admissão e divulgadas no dia anterior a sua realização.

7.4 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação com fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.5 – Será garantida a não identificação dos candidatos na prova de idioma.

7.6 - O candidato portador de necessidades especiais tem o direito de fazer uso de condições diferenciadas para a realização das provas, devendo ele as requerer no prazo de 72 horas antes de sua realização. O candidato deverá, no prazo estipulado, oferecer descrição exata das condições diferenciadas de que necessita para realização das provas.

7.7 - Os candidatos que residem a uma distância de Recife maior que 900 km e que optarem pela realização de defesa do projeto de pesquisa via comunicação interativa síncrona com transmissão de som e imagem, deverão sinalizar essa opção no ato da inscrição.

7.8 - Quando da realização da defesa do projeto na Etapa 2 é vedada a presença dos outros candidatos.

7.9 - O resultado de cada etapa será apresentado em ordem alfabética sem divulgação de notas.

7.10 - O resultado final do processo seletivo será divulgado em ordem de classificação, do maior para o menor, com as respectivas médias finais.

7.11 - Ao fazer a inscrição, o candidato declara estar ciente e concordar com todas as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão ao curso de doutorado, ano letivo 2015.

7.12 - No ato de confirmação de matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar os originais da documentação encaminhada no ato da inscrição, incluindo o Diploma de Mestrado ou Certidão de Colação de Grau, sob pena de perda do direito à vaga.

7.13 - Os candidatos aprovados farão a matrícula segundo o calendário determinado pela Propesq para o primeiro semestre letivo de 2015.

7.14 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final. A partir deste prazo, os documentos serão picotados e enviados para reciclagem.

7.15 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 03 de outubro de 2014.

Paula Moreira Baltar Bellemain
Coordenadora da Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica –
UFPE

Anexos inclusos no DOC abaixo disponível para download:

I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – DESCRIÇÃO DAS TEMÁTICAS INVESTIGADAS EM CADA UMA DAS LINHAS DE PESQUISA DO EDUMATEC

IV – FICHA DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO – ANO LETIVO 2015 AO CORPO DISCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA, CURSO DE DOUTORADO

Ilm^a Prof^a Dr^a Paula Baltar Bellemain, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica da Universidade Federal de Pernambuco,

..... portador(a) da identidade n.º, expedido pelo(a) em...../...../....., CPF n.º, estado civil natural de, de nacionalidade, residente à, n.º, Bloco, Aptº, Bairro, Cidade, Estado....., CEP, fone(s)..... e, e-mail.....,

juntando ao presente requerimento toda a documentação exigida, vem requerer sua inscrição em processo seletivo no Curso de Doutorado em Educação Matemática e Tecnológica da UFPE, para as vagas da linha de Pesquisa:, fazendo opção por (Inglês ou Francês) para exame de proficiência em língua estrangeira.

Candidato com diploma obtido no exterior: () Sim () Não

Opção por video-conferência, web-conferência ou Skype: () Sim () Não

Declaro que todas as informações contidas no meu *curriculum vitae* e documentação anexa são verdadeiras.

Pede Deferimento.

Recife, ___ de _____ de 2014.

Assinatura

ANEXO II – MODELO DE BOLETO

Passos para emissão de GRU para pagamento de inscrição para processo seletivo
Faz-se necessário acessar o endereço:

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Será visualizada a seguinte tela:

Preenchimento dos campos

Unidade Gestora (UG) código: 153080 /Gestão: Universidade Federal de Pernambuco
Nome da Unidade: Universidade Federal de Pernambuco
Código de Recolhimento: 28832-2 (Serviços Educacionais)
Clique em avançar e vai aparecer esta outra tela:

Número de referência será 3062 / Valor Total: R\$50,00

Preencha os demais campos obrigatórios e selecione a opção de geração desejada.

Clique em Emitir GRU

Pagável no Banco do Brasil

Anexo III: Descrição das temáticas investigadas em cada uma das linhas de pesquisa do EDUMATEC

Linha de Pesquisa – Processos de Ensino Aprendizagem em Educação Matemática e Científica (6

Vagas)

- Desenvolvimento de conceitos dos campos das estruturas aditivas e multiplicativas (em particular o raciocínio combinatório e o papel de significados, propriedades, relações e representações simbólicas no aprendizado matemático) na Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos; Uso da calculadora na escola;
- Análise de livros didáticos e formação de professores que ensinam Matemática; Diferentes elementos do processo de ensino e aprendizagem da Estatística, incluindo: Abordagens didáticas de conceitos e procedimentos estatísticos em currículos e livros didáticos; Concepções, construção, experimentação e análise de abordagem para o ensino da Estatística e análise de avaliações de rede com alunos e professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos; Recursos para o ensino e aprendizagem de Matemática e Estatística na Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos; Letramento Estatístico;
- Educação Matemática nos contextos de Educação do Campo, incluindo a formação inicial e continuada de professores;
- Fatores sócio culturais relacionados ao desenvolvimento e uso de conhecimentos matemáticos; Formação de professores - identidade, docência universitária; Ensino, aprendizagem, avaliação da aprendizagem; Concepções, decisões didáticas; Processos de inclusão/exclusão escolar e social; Estudos de foco psicossocial com base na teoria das representações sociais;
- Estudos sobre o desenvolvimento da relação entre o conhecimento de senso comum, as representações sociais e os processos de conceitualização do conhecimento científico da Matemática, presentes na sala de aula, tomando como referenciais teórico-metodológicos de análise a Teoria das Representações e a Teoria dos Campos Conceituais.

Linha de Pesquisa – Didática da Matemática (4 Vagas)

- Análise de fenômenos didáticos no Ensino Fundamental e Médio, sob a ótica da Teoria das Situações Didáticas; da Teoria Antropológica do Didático ou Teoria dos Registros de Representações Semióticas;
- Análise de fenômenos didáticos relativos às grandezas geométricas, sob a ótica da Teoria dos Campos Conceituais, da Teoria Antropológica do Didático ou da Teoria das Situações Didáticas; Modelização de conceitos aritméticos e geométricos estudados na educação básica; Estudo de imbricações entre campos conceituais no ensino de matemática na educação básica;
- Educação Matemática nos contextos de Educação do Campo, incluindo a formação inicial e continuada de professores; Fatores sócio culturais relacionados ao desenvolvimento e uso de conhecimentos matemáticos;
- Análise de práticas de ensino de Matemática nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Avaliação na educação matemática, no ensino fundamental e médio; Avaliação de livro didático de matemática no ensino fundamental e médio.

Linha de Pesquisa – Educação Tecnológica (6 Vagas)

- Avaliação/Concepção e Desenvolvimento de artefatos computacionais para o ensino da matemática, presencial ou a distância, com suporte à aprendizagem colaborativa, segundo princípios teórico-metodológicos da Engenharia de Software Educativos e da Didática da Matemática;
- Ambientes colaborativos para o ensino e aprendizagem da matemática (CSCL); Atividade docente na área de matemática na educação online; Avaliação de softwares e aplicativos para a matemática; Situações didáticas para o ensino da matemática com o uso de softwares educacionais;
- Cultura digital: identidades, conflitos e inovações na perspectiva dos Estudos Culturais; Inclusão digital e inclusão social de professores e alunos; Ambientes virtuais de aprendizagem, PLE's; Redes sociais e colaboração em rede; Formação de professores para uso de tecnologias em educação; Formação e práticas docentes em educação online; Inovação pedagógica e práticas inovadoras na educação superior; Aprendizagem móvel; Inovação educacional por meio das TICs para o ensino superior; Modelos, práticas e gestão da educação a distância; Educação, tecnologias e cultura digital; Práticas pedagógicas com uso de tecnologias digitais; Gestão de tecnologias na educação.

Anexo IV – Ficha de Pontuação do *Curriculum Vitae*

	Na área*	Em áreas afins	Unidade	Pont. Máxima	Quantidades de unidades obtidas		
					Na área	Áreas Afins	Pontuação
1. Formação acadêmica e continuada (peso 4)							
Mestrado (Acadêmico ou Profissional)	30	20	Curso	30			
Disciplinas isoladas de Doutorado	10	10	Disciplina	20			
Realização das seguintes atividades: projetos de extensão, estágio de docência, pesquisa acadêmica.	10	8	Semestre	40			
Participação em monitoria, Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Iniciação Tecnológica Industrial etc.	8	5	Semestre	32			
Participação em grupos de pesquisa com registro no CNPq.	5	2	Por grupo/ano	10			
Cursos de atualização com carga horária mínima de 20 horas	5	3	Curso	25			
Outro tipo de atividade de formação	2	2	Atividade	16			
Total até				100			

2. Experiência profissional, acadêmica e técnica (peso 3)							
Docência	5	5	Semestre	50			
Tutoria em curso de EAD	3	3	Semestre	21			
Outras atividades ligadas à área de Educação, como: coordenação pedagógica, assessoria, coordenação em EAD, etc.	5	5	Ano	30			
Participação em organização de eventos acadêmicos de âmbito nacional ou internacional.	3	1	Evento	20			
Cursos, minicursos e oficinas ministradas (no mínimo 20 horas)	3	3	20 horas de minicurso	21			
Membro de conselho editorial de periódico nacional ou internacional	5	2	Ano	15			
Realização de palestras, seminários, participação em mesa redonda, etc.	3	3	Participação	21			
Participação em entrevista, vídeo,...	2	1	Participação	10			
Orientação de TCC e monografia	10	10	Trabalho Orientado	30			
Orientação de Mestrado Profissional	15	15	Trabalho Orientado	30			
Participação em bancas examinadoras, emissão de pareceres.	4	4	Banca	20			
Total até				100			

3. Produção Bibliográfica e Tecnológica (peso 3)							
Artigos publicados (ou aceitos para publicação) em periódicos até B2 na área de Ensino	20	15	Artigo	80			
Artigos publicados (ou aceitos para publicação) em periódicos até D na área de Ensino	10	5	Artigo	40			
Artigo completo (+ de seis páginas) publicado em anais de evento internacional	15	10	Artigo	60			
Artigo completo (+ de seis páginas) publicado em anais de evento nacional	10	7	Artigo	40			
Artigo completo (+ de seis páginas) publicado em anais de evento regional ou local	5	3	Artigo	25			
Resumo estendido (de 2 a 6 páginas) publicado	5	3	Resumo	20			
Livro publicado em editora com distribuição nacional ou internacional	20	15	Livro	60			
Capítulo de livro em editora com distribuição nacional ou internacional	10	5	Objeto	40			
Textos didáticos ou desenvolvimento de material didático publicado.	7	4		28			
Desenvolvimento de protótipo tecnológico	10	5	Objeto	60			
Desenvolvimento de tecnologias (softwares, objetos digitais de aprendizagem e similares) com patente ou publicada	20	15	Objeto	60			
Total até				100			

Nota:

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em Reunião de Colegiado, em 04/09/2014)

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Enfermagem torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE, através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br> e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2015** para o corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Cursos de Mestrado e Doutorado. Objetiva formar Mestres e Doutores em Enfermagem para o desenvolvimento de pesquisa, a partir de uma visão ética, crítica-reflexiva, política e de responsabilidade social direcionada à produção de novos conhecimentos, formação acadêmica e tem como âncora a Educação em Saúde, para a consolidação da Ciência da Enfermagem, transformação social e da educação básica.

O curso de Mestrado terá duração mínima de um ano e máxima de 24 (vinte e quatro) meses e o de Doutorado, duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses, em regime de tempo integral, manhã e tarde, e se destina a Enfermeiros, Nutricionistas, Odontólogos, Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Fonoaudiólogos, Médicos, Educadores Físicos, Farmacêuticos e especificamente profissionais dos cursos de Pedagogia, Licenciaturas, Psicologia, Comunicação Social e Serviço Social.

1 – INSCRIÇÃO

- 1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se a Graduação em Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Educação Física, Farmácia, Pedagogia, Licenciaturas, Psicologia, Comunicação Social e Serviço Social, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC.
- 1.2 – Para o Curso de Doutorado é exigido o título de Mestre em qualquer área do conhecimento, obtido em instituições recomendadas e reconhecidas pela CAPES/MEC, desde que o Pré-projeto de estudo tenha relação com uma das linhas de pesquisa do programa.
- 1.3 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Enfermagem, situada no Departamento de Enfermagem CCS/UFPE (Av. Prof. Moraes Rego, s/n, 2º piso do bloco A, anexo ao Hospital das Clínicas/UFPE, Cidade Universitária, Recife-PE CEP 50670-901), nos dias úteis, no período de 13 (treze) a 24 (vinte e quatro) de outubro de 2014 (dois mil e catorze) para o Curso de Mestrado e Doutorado, no horário de 08 às 12 horas para o Curso de Mestrado e 14 as 16 horas para o Curso de Doutorado, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.
- 1.4 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições (24 vinte e quatro de outubro de 2014 para os respectivos Cursos) e recebida pelo Programa em até três dias após essa data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal. Não serão aceitas as inscrições postadas ou recebidas após essas datas. A correspondência deverá ser entregue apenas e exclusivamente pelo funcionário do correio ou pelo funcionário da reitoria da UFPE.
- 1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.
- 1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – DOCUMENTAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) Cópia autenticada da cédula de identidade profissional do órgão de classe ou do registro provisório do órgão de classe;
- d) Cópia autenticada da prova de quitação com o serviço militar para os candidatos brasileiros, do sexo masculino;
- e) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- f) Comprovante **original** de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme orientação para emissão do boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br
- g) *Curriculum Vitae*, impresso a partir da plataforma do Currículo Lattes/CNPq, em duas vias encadernadas, atualizado e com comprovação anexada. Todas as folhas destas duas vias encadernadas (desde a primeira até a última folha), **incluindo a documentação comprobatória**, deverão estar numeradas sequencialmente, em algarismos arábicos, colocados no canto superior direito do anverso da folha. A documentação comprobatória deverá estar organizada na ordem de apresentação do currículo lattes/CNPq.
- h) De acordo com o Artigo 6º da Resolução nº 01/2012 publicada no BO/UFPE nº 87 de 20/09/2012 serão isentos do pagamento da taxa de inscrição, alunos concluintes de curso de graduação e servidores da Universidade Federal de Pernambuco. Nesse caso o candidato deve anexar à documentação cópia autenticada do comprovante de matrícula ou cópia autenticada do crachá funcional ou do contracheque;

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC em uma das seguintes áreas: Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Educação Física, Farmácia, Pedagogia, Licenciaturas, Psicologia, Comunicação Social e Serviço Social;
- b) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação;
- c) Cópia autenticada de declaração informando a previsão de conclusão do Curso de Graduação, para os candidatos que estão cursando o último período do Curso de Graduação;
- d) Pré-projeto da dissertação, citando a vinculação a uma das linhas de pesquisa e dos projetos mestres do Programa (Anexo III), **sem nenhuma identificação do candidato**, contendo no mínimo: introdução (delimitação do problema do estudo e justificativa), objetivos, métodos, referências conforme as normas de Vancouver. Este pré-projeto deverá ser constituído de até 06 (seis) páginas, numeradas sequencialmente, apenas no anverso da folha, a partir da introdução até o final da apresentação de todas as referências, em algarismos arábicos, colocados no canto superior direito da folha, todas rubricadas pelo candidato e deverá obedecer a seguinte formatação:
 - O texto deve ser impresso em papel branco, formato A4, apenas no anverso das folhas;
 - Alinhamento do texto justificado;
 - Espaçamento entre linhas de 1,5 (um, meio) cm;
 - Fonte do texto Times New Roman 12;
 - Espaçamento entre parágrafo, antes e depois, 0 (zero) pt;
 - As folhas devem apresentar margens esquerda e superior de 3 (três) cm, direita e inferior de 2 (dois) cm.O candidato deverá entregar três cópias do Pré-projeto impressas e encadernadas, e uma cópia do arquivo em CD ROM.
- e) Comprovante de inscrição referente à prova de idioma (inglês), caso não seja solicitada sua dispensa (item 3.2.1.5).

2.3 - Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC em uma das seguintes áreas: Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Educação Física, Farmácia, Pedagogia, Licenciaturas, Psicologia, Comunicação Social e Serviço Social;
- b) Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado em qualquer área do conhecimento reconhecido pela CAPES/MEC;
- c) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Mestrado;
- d) Cópia autenticada de declaração informando a previsão de conclusão do Curso de Mestrado, com data provável de defesa, emitida e assinada pelo Coordenador do Curso, se for o caso;
- e) Pré-projeto de Tese, citando a vinculação a uma das linhas de pesquisa e a um dos projetos mestres do Programa (Anexo III), **sem nenhuma identificação do candidato**, contendo no mínimo: introdução (delimitação do problema do estudo e justificativa), objetivos, métodos, viabilidade técnico-financeira, cronograma, orçamento, resultados esperados e referências conforme as normas de Vancouver. Este pré-projeto deverá ser constituído de até 15 (quinze) páginas, numeradas sequencialmente, apenas no averso da folha, a partir da introdução até o final da apresentação de todas as referências, em algarismos arábicos, colocados no canto superior direito da folha, todas rubricadas pelo candidato e deverá obedecer a seguinte formatação:
 - O texto deve ser impresso em papel branco, formato A4, apenas no averso das folhas;
 - Alinhamento do texto justificado;
 - Espaçamento entre linhas de 1,5 (um, meio) cm;
 - Fonte do texto, Times New Roman 12;
 - Espaçamento entre parágrafo, antes e depois, 0 (zero) pt;
 - As folhas devem apresentar margens esquerda e superior de 3 (três) cm, direita e inferior de 2 (dois) cm.
 O candidato deverá entregar três cópias do Pré-projeto impressas e encadernadas, e uma cópia do arquivo em CD ROM.
- f) Comprovante de inscrição referente à prova de idioma (inglês), caso não seja solicitada sua dispensa (item 3.3.1.5).

- 2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o seu diploma de graduação ou mestrado ser revalidado.
- 2.5 – Excepcionalmente admitir-se-á inscrição condicionada ao processo de seleção de Mestrado de candidatos cursando o último período do Curso de Graduação, e ao processo de seleção do Doutorado, de candidatos concluintes do Curso de Mestrado. Em ambos os casos, os candidatos só poderão ser matriculados após a devida conclusão do Curso de Graduação ou Mestrado, devidamente comprovada (item 2.2 alínea a; 2.3 alínea a), até a data de realização da matrícula definida pela PROPESQ/UFPE.
- 2.6 – O comprovante de pagamento obrigatoriamente deverá conter todos os dados instruídos no Anexo II, caso contrário não será aceito como documento para inscrição (2.1 alínea f);
- 2.7 – De acordo com o Artigo 6º da Resolução nº 01/2012 publicada no BO/UFPE nº 87 de 20/09/2012 serão isentos do pagamento da taxa de inscrição, alunos concluintes de curso de graduação e servidores da Universidade Federal de Pernambuco. Nesse caso o candidato deve anexar à documentação cópia autenticada do comprovante de matrícula ou cópia autenticada do crachá funcional ou do contracheque;
- 2.8 – A apresentação do *Curriculum Vitae* em outro modelo que não atenda as exigências contidas no item 2.1 (alínea g) implicará na eliminação automática do candidato no processo;
- 2.9 – A apresentação do pré-projeto, para fins de avaliação nesta seleção, com o número de páginas além do limite estabelecido e/ou que não atenda às especificações técnicas (2.2 alínea d para o Curso de Mestrado e 2.3 alínea e para o Curso de Doutorado) implicará na eliminação automática do candidato no processo. No momento da inscrição, o Pré-projeto será identificado por um código numérico e **não deverá possuir identificação de orientador**.

2.10 – Toda a documentação entregue na inscrição é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, devendo estar em perfeita condição, de forma a permitir a clareza do documento.

2.11 – Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições com pendência documental ou com documentação que não atendam os requisitos do item 2 (**DOCUMENTAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**).

3 - EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

3.1 – O Concurso será realizado pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por duas bancas examinadoras, para seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado e Doutorado, respectivamente. Cada banca será constituída por três membros titulares e dois suplentes. Esses membros, professores com reconhecida qualificação, terão autonomia para a condução e as decisões pertinentes ao processo de seleção.

3.2 – A Seleção para o **Mestrado** constará de:

- a) Prova de Inglês;
- b) Prova de conhecimento (prova escrita);
- c) Avaliação do *Curriculum Vitae*, análise e defesa do pré-projeto.

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	13 a 24 de outubro de 2014	8h às 12h
Etapa 1 – Prova de idioma (Inglês) (eliminatório)	30 de outubro de 2014	9h às 12h
Resultado	06 de novembro de 2014	17h
Prazo Recursal	07, 10 e 11 de novembro de 2014	8h às 12h
Resultado do recurso	11 de novembro de 2014	17h
Etapa 2 – Prova de conhecimento (Prova escrita) (eliminatório)	14 de novembro de 2014	8:30h às 12:30h
Resultado	21 de novembro de 2014	17h
Prazo Recursal	24, 25 e 26 de novembro de 2014	8h às 12h
Resultado do recurso	26 de novembro de 2014	17h
Etapa 3 – Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> ; Análise e Defesa do pré-projeto (classificatório)	27 de novembro a 05 de dezembro de 2014	8h às 17h
Resultado	09 de dezembro de 2014	17h
Prazo Recursal	10, 11 e 12 de dezembro de 2014	8h às 12h
Resultado final	12 de dezembro de 2014	17h
Prazo Recursal	15, 16 e 17 de dezembro de 2014	8h às 12h
Lista dos candidatos aprovados e classificados ao mestrado	17 de dezembro de 2014	17h
Matrícula e início das aulas	Conforme calendário estabelecido pela PROPESQ	-

3.2.1 – Prova de inglês

3.2.1.1 – A prova de idioma (inglês), de caráter eliminatório, com peso 1 (um), tem a finalidade de avaliar a capacidade de compreensão e interpretação de um texto científico na Área de Concentração do Programa, (Enfermagem e Educação em Saúde) e terá duração de 3 (três) horas, sendo permitida a utilização de dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação. A nota desta prova será computada no resultado final do concurso (item 4).

3.2.1.2 – A prova de idioma (inglês) será objetiva e consistirá na leitura e interpretação de um texto em inglês. Cada questão desta prova terá apenas uma resposta correta.

3.2.1.3 – Na avaliação da prova de idioma (inglês) será levada em consideração a demonstração da capacidade de compreensão do texto mensurada pelas respostas corretas às questões formuladas, segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma inglês.

a) A nota mínima para aprovação nesta prova será 5 (cinco), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), com peso 1 (um).

b) São critérios para avaliação da prova de idioma a demonstração de capacidade de compreensão de textos, das questões e das opções de resposta para responder corretamente às questões formuladas segundo os textos objetos da prova de conhecimento de idioma.

3.2.1.4 – A prova de idioma (inglês) será realizada pela Instituição escolhida pelo Colegiado do Programa, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o contato direto com a Instituição para esclarecimento de dúvidas quanto à inscrição na prova: ABA Mundy Testes Internacionais, Av. Rosa e Silva, 1510, Aflitos, Recife, PE, Brasil. Fone: 81-3427-8821. FAX: 81-34278864. O período de inscrição referente à prova de idioma (inglês) será o mesmo período da inscrição do concurso (13 a 24 de outubro de 2014).

3.2.1.5 – A prova de idioma (Inglês) poderá ser dispensada mediante apresentação de comprovante nos seguintes testes, realizados nos últimos cinco anos: MTELP, TOEIC, TOEFL paper, TOEFL IBT, ITP, IELTS. Os escores mínimos exigidos em cada teste para a homologação da dispensa são: MTELP (escore mínimo 46 pontos), TOEIC (escore mínimo 255 pontos), TOEFL paper (escore mínimo 397 pontos), TOEFL IBT (escore mínimo 30 pontos), TOEFL ITP (escore mínimo 460 pontos), IELTS (escore mínimo 3 pontos).

3.2.1.6 – Os candidatos que desejarem solicitar dispensa da prova de idioma, deverão anexar à documentação exigida para inscrição um requerimento encaminhado à Comissão de Seleção de Mestrado solicitando tal dispensa, acompanhado de documento que comprove a proficiência em língua inglesa e o escore obtido no teste, conforme explicitado no item 3.2.1.5.

3.2.2 – Prova de Conhecimento (Prova Escrita)

3.2.2.1 – A prova de conhecimento será uma prova escrita, de caráter eliminatório, com peso 4 (quatro) e duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. Será exigida a nota mínima de 7,0 (sete) para aprovação.

3.2.2.2 – A prova escrita consistirá na leitura e interpretação de um texto científico, de tema relativo à área de concentração do Programa, Enfermagem e Educação em Saúde. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

Critérios	Percentual
Clareza e propriedade no uso da língua portuguesa brasileira	15%
Coerência no desenvolvimento das ideias	10%
Capacidade de síntese	15%
Capacidade argumentativa	30%
Pertinência e articulação das respostas às questões da prova	30%

3.2.3 – Análise e Defesa do Pré-Projeto

3.2.3.1 – A análise e Defesa do pré-projeto, de caráter classificatório, terá peso 3 (três).

3.2.3.2 – A ordem de defesa dos pré-projetos obedecerá à ordem de inscrição no processo seletivo.

3.2.3.3 – Os critérios para a análise e a defesa do pré-projeto são:

Critérios para a análise do pré-projeto	Percentual
Aderência a uma das linhas de pesquisa e área temática do programa	5%
Problema de pesquisa/Justificativa/Relevância/ Domínio da temática	25%
Objetivos	10%
Metodologia	10%
Coerência entre objeto de estudo, objetivos e metodologia	30%
Redação (sintaxe, clareza, sistematização)/Atualização das referências e pertinência ao objeto do estudo	5%
Viabilidade de execução do projeto/Contribuição para a prática da Enfermagem	15%
Critérios para a defesa do pré-projeto	Percentual
Domínio do tema proposto durante a contextualização teórico-metodológica	70%
Capacidade argumentativa e de síntese	20%
Pertinência e articulação entre as respostas	10%

3.2.3.4 – O pré-projeto será analisado por cada um dos membros da Comissão de Seleção que emitirá uma nota individualizada. A nota final do pré-projeto será a média aritmética da soma das notas de cada examinador.

3.2.3.5 – Os candidatos serão informados antecipadamente sobre o seu horário de defesa do pré-projeto, que será realizada no período de 27 (vinte e sete) de novembro a 05 (cinco) de dezembro de 2014, entre 8h e 17h, pela comissão de seleção, que obedecerá à ordem de inscrição no processo seletivo.

3.2.4 – Avaliação do Curriculum Vitae

3.2.4.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae*, impresso a partir da plataforma do Currículo Lattes/CNPq, de caráter classificatório, com peso 2 (dois), se restringirá a: Formação acadêmica - Titulação; Produção científica; Experiência profissional; Atividades de pesquisa e Atividades de extensão. A avaliação das atividades relativas ao item 2 (Produção Científica), excetuando-se o item 2.8 (Premiação ou Menção Honrosa em trabalho apresentado) restringir-se-á àquelas realizadas nos últimos 5 (cinco) anos.

3.2.4.2 – A avaliação do *Curriculum Vitae* obedecerá à seguinte tabela de pontuação:

1 FORMAÇÃO ACADÊMICA – TITULAÇÃO (Peso 3,0)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
1.1 Bolsista ou aluno voluntário de Iniciação Científica com certificação institucional	1,0/ano	2,0	
1.2 Bolsista ou aluno voluntário de Monitoria, realizada na Graduação, oficialmente registrada pela instituição	0,5/ano	0,6	
1.3 Bolsista ou aluno voluntário de Extensão, realizada na Graduação, oficialmente registrada pela instituição	0,3/ano	1,0	
1.4 Bolsista ou aluno voluntário do Programa de Educação Tutorial (PET SAÚDE) com certificação institucional	0,3/ano	0,6	
1.5 Residência em Enfermagem concluída (dois anos)	1,5	1,5	
1.6 Residência em outras áreas concluída (dois anos)	1,0	1,0	
1.7 Curso de Especialização com carga horária mínima de 360h na área de Enfermagem	1,0	1,0	
1.8 Curso de Especialização com carga horária mínima de 360h em outras áreas	0,8	0,8	
1.9 Licenciatura em Enfermagem concluída	1,0	1,0	
1.10 Licenciatura em outras áreas	0,8	0,8	
SUBTOTAL	-	3,0	

2 PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Peso 3,0)		Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
2.1 Livros publicados com ISBN (organizador, autor e/ou co-autor)	Na área de enfermagem	0,8	1,6	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,4	0,8	
2.2 Capítulo de livros com ISBN (autor e/ou co-autor)	Na área de enfermagem	0,6	1,2	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,3	0,6	
2.3 Artigos publicados e/ou artigos aceitos em revistas indexadas				
Na área de enfermagem		1,0	5,0	
Em outras áreas do conhecimento do concurso		0,8	4,0	
2.4 Artigos publicados e/ou artigos aceitos em revistas não indexadas		0,4	2,0	
2.5 Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos	Internacional	1,0	2,0	
	Nacional	0,8	1,6	
	Regional/Local	0,5	1,0	
2.6 Resumo ou resumo expandido publicado em anais de eventos científicos	Internacional	0,8	1,6	
	Nacional	0,5	1,0	
	Regional/Local	0,3	0,6	
2.7 Participação em eventos científicos como palestrante/conferencista/ mesa redonda/colóquio/outros	Internacional	1,25	2,5	
	Nacional	1,0	2,0	
	Regional/Local	0,5	1,0	
2.8 Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Tema livre/Pôster)	Internacional	1,0	2,0	
	Nacional	0,8	1,6	
	Regional/Local	0,5	1,0	
2.9 Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos	Internacional	1,2	2,4	
	Nacional	1,0	2,0	
	Regional/Local	0,8	1,6	
SUBTOTAL		-	3,0	

3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 2,0)		Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
3.1 Professor de Ensino Superior efetivo	Na área de Enfermagem	1,0/ano	2,0	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,8/ano	1,6	
3.2 Professor de Ensino Superior substituto	Na área de Enfermagem	0,8/ano	1,6	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,6/ano	1,2	
3.3 Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato Sensu em caráter eventual em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	Na área de Enfermagem	0,05/aula	0,2	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,03/aula	0,1	
3.4 Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC	Na área de Enfermagem	0,1	0,4	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,05	0,2	
3.5 Co-Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC	Na área de Enfermagem	0,05	0,2	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,025	0,1	
3.6 Orientação de Monografia	Na área de Enfermagem	0,15	0,6	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,075	0,3	
3.7 Co-Orientação de Monografia	Na área de Enfermagem	0,1	0,4	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,05	0,2	

3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 2,0)		Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
3.8 Participação em banca examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC e/ou de Monografia	Na área de Enfermagem	0,05	0,2	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,025	0,1	
3.9 Professor de Ensino Médio	Na área de Enfermagem	0,5/ano	1,0	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,25/ano	0,5	
3.10 Preceptor de Residência	Na área de Enfermagem	0,8/ano	1,6	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,6/ano	1,2	
3.11 Atividade Assistencial	Na área de Enfermagem	0,15/ano	0,6	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,075/ano	0,3	
SUBTOTAL		-	2,0	
4 ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 1,0)		Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
4.1 Coordenador de pesquisa concluída, aprovada por Comitê de Ética em Pesquisa (exceto projeto de iniciação científica)		0,6	1,0	
4.2 Participação em projeto de pesquisa aprovado por Comitê de Ética em Pesquisa (exceto projeto de iniciação científica)		0,3	0,5	
4.3 Participação em grupo de pesquisa registrado no CNPq		0,3	0,5	
SUBTOTAL		-	1,0	
5 ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1,0)		Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
5.1 Participação em eventos científicos como ouvinte		0,05	0,1	
5.2 Participação em comissão organizadora de eventos científicos		0,3	0,6	
5.3 Participação em Curso de Extensão com certificação institucional (CH mínima de 40h) na qualidade de aluno		0,6	0,8	
5.4 Participação em Curso de Extensão com certificação institucional (CH mínima de 20h) na qualidade de aluno		0,3	0,6	
5.5 Participação em Curso de Extensão com certificação institucional (CH mínima de 12h) na qualidade de aluno		0,15	0,2	
SUBTOTAL		-	1,0	

3.2.4.3 – No item 2, relacionado a produção científica, especificamente o subitem 2.7, o mesmo trabalho apresentado em mais de um evento científico será pontuado apenas uma vez, obedecendo a ordem hierárquica: internacional, nacional, regional/local.

3.2.5 – Os candidatos que irão participar da avaliação do *Curriculum Vitae*, análise e defesa do pré-projeto (Etapa 3) serão os 30 (trinta) primeiros aprovados e classificados pela ordem decrescente de nota obtida, igual ou superior a 7 (sete), na Prova de Conhecimento.

3.2.6 – Em caso de existirem outros candidatos com nota igual ao último dos candidatos, dentro dos quantitativos especificados no item anterior, estes também irão participar da avaliação do *Curriculum Vitae*, análise e defesa do pré-projeto.

3.3 – A Seleção para o **Doutorado** constará de:

- a) Prova de Idioma (Inglês);
- b) Análise do pré-projeto;
- c) Defesa do pré-projeto e Avaliação do *Curriculum Vitae*;

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	13 a 24 de outubro de 2014	14h às 16h
Etapa 1 – Prova de Idioma (Inglês) (eliminatório)	30 de outubro de 2014	9h às 12h
Resultado	06 de novembro de 2014	17h
Prazo Recursal	07, 10 e 11 de novembro de 2014	8h às 12h
Resultado do recurso	11 de novembro de 2014	17h
Etapa 2 – Análise do pré-projeto (eliminatório)	12, 13, 14 e 17 de novembro de 2014	8h às 17h
Resultado	18 de novembro de 2014	17h
Prazo Recursal	19, 20 e 21 de novembro de 2014	8 às 12h
Resultado do recurso	21 de novembro de 2014	17h
Etapa 3 – Defesa do pré-projeto e Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> (eliminatório)	24 a 27 de novembro de 2014	8 às 17h
Resultado	28 de novembro de 2014	17h
Prazo Recursal	1, 2 e 3 de dezembro de 2014	8 às 12h
Resultado do recurso	3 de dezembro de 2014	16h
Resultado Final	3 de dezembro de 2014	17h
Prazo Recursal	4, 5 e 9 de dezembro de 2014	8 às 12h
Resultado final dos candidatos aprovados e classificados ao doutorado	9 de dezembro de 2014	17h
Matrícula e início das aulas	Conforme calendário estabelecido pela PROPESQ	

3.3.1 – Prova de Idioma (Inglês)

3.3.1.1 – A prova de idioma Inglês, de caráter eliminatório, com peso 1 (um), tem a finalidade de avaliar a capacidade de compreensão e interpretação de um texto científico na Área de Concentração do Programa, (Enfermagem e Educação em Saúde) e terá duração de 3 (três) horas, sendo permitida a utilização de dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação. A nota desta prova será computada no resultado final do concurso (item 4).

3.3.1.2 – A prova de idioma inglês será objetiva e consistirá na leitura e interpretação de um texto em inglês. Cada questão desta prova terá apenas uma resposta correta.

3.3.1.3 – Na avaliação da prova de inglês será levada em consideração a demonstração da capacidade de compreensão do texto mensurada pelas respostas corretas às questões formuladas, segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma inglês.

- a) A nota mínima para aprovação nesta prova será 5 (cinco), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), com peso 1 (um).
- b) São critérios para avaliação da prova de idioma a demonstração de capacidade de compreensão de textos, das questões e das opções de resposta para responder corretamente às questões formuladas segundo os textos objetos da prova de conhecimento de idioma.

3.3.1.4 – A prova de idioma (inglês) será realizada pela Instituição escolhida pelo Colegiado do Programa, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o contato direto com a Instituição para esclarecimento de dúvidas quanto à inscrição na prova: ABA Mundy Testes Internacionais, Av. Rosa e Silva, 1510, Aflitos, Recife, PE, Brasil. Fone: 81-3427-8821. FAX: 81-34278864. O período de inscrição referente à prova de idioma (inglês) será o mesmo período da inscrição no concurso (13 a 24 de outubro de 2014).

- 3.3.1.5 – A prova de idioma (Inglês) poderá ser dispensada mediante apresentação de comprovante nos seguintes testes, realizados nos últimos cinco anos: MTELP, TOEIC, TOEFL paper, TOEFL IBT, ITP, IELTS. Os escores mínimos exigidos em cada teste para a homologação da dispensa são: MTELP (escore mínimo 46 pontos), TOEIC (escore mínimo 255 pontos), TOEFL paper (escore mínimo 397 pontos), TOEFL IBT (escore mínimo 30 pontos), TOEFL ITP (escore mínimo 460 pontos), IELTS (escore mínimo 3 pontos).
- 3.3.1.6 – Os candidatos que desejarem solicitar dispensa da prova de idioma, deverão anexar à documentação exigida para inscrição um requerimento encaminhado à Comissão de Seleção de Mestrado solicitando tal dispensa, acompanhado de documento que comprove a proficiência em língua inglesa e o escore obtido no teste, conforme explicitado no item 3.3.1.5.
- 3.3.1.7 – Os candidatos que se submeteram à prova de idioma (inglês) na última seleção ao Doutorado (2014.2) do PPGEnfermagem, tendo sido aprovados nesta etapa com nota igual ou superior a 5,0 (cinco), também ficam dispensados da realização da prova de idioma (inglês) nesta seleção, devendo, neste caso, anexar à documentação exigida para inscrição um requerimento encaminhado à Comissão de Seleção de Mestrado solicitando tal dispensa, devidamente justificada pelo candidato.

3.3.2 – Análise do Pré-Projeto

3.3.2.1 – A análise do pré-projeto, de caráter eliminatório, terá peso 2 (dois).

3.3.2.2 – Os critérios para a análise do pré-projeto são:

Critérios para a análise do pré-projeto	Percentual
Aderência a uma das linhas de pesquisa e área temática do programa	5%
Problema de pesquisa/Justificativa/Relevância/ Domínio da temática	25%
Objetivos	10%
Metodologia	10%
Coerência entre objeto de estudo, objetivos e metodologia	30%
Redação (sintaxe, clareza, sistematização)/Atualização das referências e pertinência ao objeto do estudo	5%
Viabilidade de execução do projeto/Contribuição para a prática da Enfermagem	15%

3.3.2.3 – O pré-projeto será analisado por cada um dos membros da Comissão de Seleção que emitirá uma nota individualizada. A nota final do pré-projeto será a média aritmética da soma das notas de cada examinador.

3.3.3 – Defesa do Pré-Projeto

3.3.3.1 – A defesa do pré-projeto, de caráter eliminatório, terá peso 4 (quatro).

3.3.3.2 – A ordem de defesa dos pré-projetos obedecerá à ordem de inscrição no processo seletivo.

3.3.3.3 – Os candidatos serão informados antecipadamente sobre o seu horário de defesa do pré-projeto, que será realizada no período de 24 (vinte e quatro) a 27 (vinte e sete) de novembro de 2014, entre 8h e 17h, pela comissão de seleção, que obedecerá à ordem de inscrição no processo seletivo.

3.3.3.4 – Os candidatos que irão participar da defesa do Pré-Projeto (Etapa 3) serão todos os aprovados com nota obtida igual ou superior a 7 (sete) na análise do pré-projeto.

3.3.

3.5 – Os critérios para a defesa do pré-projeto são:

Critérios para a defesa do pré-projeto	Percentual
Domínio do tema proposto durante a contextualização teórico-metodológica	70%
Capacidade argumentativa e de síntese	20%
Pertinência e articulação entre as respostas	10%

3.3.4 – Avaliação do Curriculum Vitae

3.3.4.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae*, impresso a partir da plataforma do Currículo Lattes/CNPq, com peso 3 (três), se restringirá a: Formação acadêmica - Titulação; Experiência profissional; Atividades de pesquisa e extensão; Produção científica. A avaliação das atividades relativas ao item 3.3.4.2, subitem 4 (Produção Científica) restringir-se-á àquelas realizadas nos últimos 5 (cinco) anos.

3.3.4.2– A avaliação do *Curriculum Vitae* obedecerá à seguinte tabela de pontuação:

1– Formação Acadêmica –Titulação (Peso 2,0) Curso Pré-doutorado – Indicar Curso, Instituição, período	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
1.1 - Mestrado na área do Programa (Enfermagem e Educação em Saúde), com artigo da dissertação publicado ou aceito para publicação.	5,0	5,0	
1.2 - Mestrado em área distinta à do Programa (Enfermagem e Educação em Saúde) com artigo da dissertação publicado ou aceito.	3,5	3,5	
1.3 - Mestrado na área do Programa (Enfermagem e Educação em Saúde) sem artigo da dissertação publicado ou aceito.	1,0	1,0	
1.4 - Mestrado em área distinta à do Programa (Enfermagem e Educação em Saúde) sem artigo da dissertação publicado ou aceito.	0,5	0,5	
SUBTOTAL	-	10,0	
2 - Experiência Profissional – Didática (peso 2,0)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
2.1 - Professor de terceiro grau – efetivo	0,50/ano	4,0	
2.2 - Professor terceiro grau – Substituto	0,50/ano	2,0	
2.3 - Orientação PIC/PIBIC/BIA/Extensão outras	0,50/ano	1,0	
2.4 - Orientação TCC (graduação)	0,50	1,0	
2.5 - Orientação monografia (especialização)	1,0	2,0	
SUBTOTAL	-	10,0	

3 - Atividade de Pesquisa e Extensão (peso 2,0) Indicar local, projeto, período, envolvimento.	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
3.1 - Autor de pesquisa concluída	2,5/pesq	5,0	
3.2 - Coautor de pesquisa concluída	1,0	2,0	
3.3 - Outras participações (assistente ou técnico de pesquisa/participação como membro de comitê de ética em pesquisa/ comissão de avaliação de trabalhos em eventos científicos/avaliador Ad Hoc, participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq)	1,0	2,0	
3.4 - Orientação de projeto de extensão	0,5	1,0	
SUBTOTAL	-	10,0	

4 -Produção Científica (peso 4,0)	Pontuação/unidade	Pontuação Máxima
Artigo publicado em periódico indexado no MEDLINE	0,80/artigo	2,5
Artigo publicado em periódico indexado no SciELO	0,60/artigo	
Artigo publicado em periódico indexado no LILACS	0,30/artigo	
Artigo publicado em periódico sem indexação	0,10/artigo	
Autor de capítulo de livro com ISBN	0,30/capítulo	1,5
Coautor de capítulo de livro com ISBN	0,15/capítulo	
Autor de livro	1,0/livro	
Trabalho completo publicado na íntegra em anais de eventos	0,50/trabalho	1,0
Autor de resumo publicado em anais de eventos	0,20/resumo	2,0
Coautor de resumo publicado em anais de eventos	0,10/resumo	
Conferencista/palestrante em evento Internacional	0,50/participação	1,0
Conferencista/palestrante em evento Nacional	0,30/participação	
Conferencista/palestrante em evento Regional/Local	0,20/participação	
Mesa redonda/Simpósio/Colóquio em evento Internacional	0,50/participação	1,0
Mesa redonda/Simpósio/Colóquio em evento Nacional	0,30/participação	
Mesa redonda/Simpósio/Colóquio em evento Regional/Local	0,20/participação	
Apresentação de trabalho em evento científico (tema livre/pôster) Internacional	0,50/trabalho	1,0
Apresentação de trabalho em evento científico (tema livre/pôster) Nacional	0,30/trabalho	
Apresentação de trabalho em evento científico (tema livre/pôster) Regional/Local	0,20/trabalho	
SUBTOTAL	-	10,0

3.3.4.3 – Em relação à produção científica, o mesmo trabalho apresentado em mais de um evento científico será pontuado apenas uma vez, obedecendo à ordem hierárquica: internacional, nacional, regional/local.

4 - RESULTADO

4.1 – O resultado final do Concurso, emitido com duas casas decimais sem arredondamento, será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada etapa: para o mestrado - prova de inglês, prova de conhecimento, avaliação do *Curriculum Vitae*, análise e defesa do pré-projeto; para o Doutorado – prova de inglês, análise do pré-projeto, defesa do pré-projeto e avaliação do *Curriculum Vitae*. Será exigida nota mínima 7,0 (sete) para a aprovação. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota do resultado final, obedecendo ao número de vagas estabelecido no item 6 (seis) deste edital.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota:

4.2.1 – No Mestrado:

- a) prova de conhecimento (prova escrita);
- b) avaliação do *Curriculum Vitae*.

4.2.2 – No Doutorado:

- a) Maior nota na defesa do pré-projeto.

4.3 – A divulgação dos resultados será publicada exclusivamente no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e possivelmente disponibilizada no site www.ppgenfermagem.ufpe.br, uma vez que este site está sujeito à estabilidade do provedor de acesso da UFPE. O resultado final será divulgado em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da UFPE.

4.4 – Na divulgação dos resultados das provas será garantido o anonimato dos candidatos.

4.5 – Os resultados de cada etapa desta seleção, em função dos recursos impetrados pelos candidatos, poderão ser alterados.

5 - RECURSOS

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – O recurso das etapas só poderá ser realizado pessoalmente pelo candidato, em impresso próprio fornecido pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco.

5.3 – O resultado do recurso somente será divulgado no último dia do prazo recursal, no período da tarde, ao próprio candidato impetrante que deverá tomar ciência do parecer da Comissão de Seleção e Admissão, assinando o documento.

5.4 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6 - VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 – São fixadas um total de 16 (dezesesseis) vagas para o Curso de Mestrado e 05 (cinco) vagas para o Curso de Doutorado, nas Linhas de Pesquisa da Área de Concentração (Anexo III), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecendo ao número de vagas.

6.2 – O preenchimento de 15 (quinze) vagas do Curso de Mestrado e das 05 (cinco) vagas do Curso de Doutorado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, dentro da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição.

6.3 – A vaga restante do Curso de Mestrado será preenchida por servidor ativo do quadro permanente da UFPE que, aprovado na seleção, não tenha logrado classificação na forma prevista em 6.2, obedecida a ordem de classificação. (Resolução 1/2011 do CCEPE).

6.4 – Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato subsequente classificado poderá ocupar a vaga.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Local de informações, inscrições, realização das provas e de recursos: Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Centro de Ciências da Saúde/UFPE, situado no Departamento de Enfermagem CCS/UFPE (Av. Prof. Moraes Rego, s/n, 2º piso do bloco A, anexo ao Hospital das Clínicas/UFPE, Cidade Universitária, Recife-PE. CEP 50670-901).

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo considerado desistente, e, portanto, eliminado do Processo de Seleção os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – Todos os candidatos deverão chegar no local de realização das provas, **no mínimo, com uma hora de antecedência do horário estabelecido no item 3**, trazendo água potável para o atendimento das suas necessidades de hidratação.

7.4 – O candidato **não** poderá ter acesso ao local de prova após o horário estabelecido para o seu início.

7.5 – A prova de conhecimento para os candidatos ao Curso de Mestrado e de inglês para os candidatos ao Curso de Mestrado e Doutorado somente poderá ser entregue pelo candidato após duas horas do horário estabelecido para o seu início.

- 7.6 – Na prova de conhecimento para os candidatos ao Curso de Mestrado e de Idioma (inglês) para os candidatos ao Curso de Mestrado e Doutorado, os três últimos candidatos que estiverem realizando as referidas provas somente poderão deixar o recinto juntos, após a entrega da prova pelo último candidato, obedecendo ao horário estabelecido para o seu término.
- 7.7 – As questões da prova de conhecimento, de inglês e o cartão resposta que contenham rasuras e/ou que estejam escritos a lápis serão anulados pela Comissão de Seleção e Admissão.
- 7.8 – As provas serão públicas, com exceção da Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), quando será vedada a presença dos concorrentes do candidato avaliado, os quais estarão isolados em outra sala, sem comunicação com o mundo externo.
- 7.9 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.
- 7.10 – É consagrada a nota 5 (cinco) como nota mínima para aprovação na prova de inglês e 7 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório e no resultado final.
- 7.11 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Pré-Projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 7.3, sendo a ordem de defesa dos pré-projetos estabelecida pela ordem de inscrição no processo seletivo.
- 7.12 – Caso ocorram desistências, serão convocados tantos candidatos aprovados quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes no Programa, obedecendo à ordem de classificação, até o período de matrícula estabelecido pela PROPESQ/UFPE.
- 7.13 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.
- 7.14 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* www.ppgenfermagem.ufpe.br.
- 7.15 – A documentação referente a inscrições indeferidas somente será entregue no primeiro dia útil após o término do prazo recursal do resultado final.
- 7.16 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final. Após este período toda a documentação será descartada.
- 7.17 – Não será fornecida qualquer tipo de declaração ao candidato referente ao presente edital.
- 7.18 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.
- 7.19 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 04 de setembro de 2014.

Eliane Maria Ribeiro de Vasconcelos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do CCS/UFPE

Anexos:

- I – FICHA DE INSCRIÇÃO
- II – INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIO (INSCRIÇÃO)
- III – VAGAS, LINHAS DE PESQUISA E PROJETOS MESTRES
- IV – CONTATOS DA INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA PROVA DE INGLÊS

ANEXO I
Ficha de Inscrição (preencher com letra de forma)

() MESTRADO		() DOUTORADO	
Área de Concentração: Enfermagem e Educação em Saúde			
Linhas de Pesquisa	() Saúde da Família nos cenários do cuidado de Enfermagem		
	() Enfermagem e Educação em Saúde no Diferentes Cenários do Cuidar		
Projeto Mestre: (conforme anexo III)			
Informações Gerais			
Nome			
Estado Civil		Sexo	
Filiação: Pai			
Mãe			
Data de Nascimento	/ /	Naturalidade	
Nacionalidade		Profissão	
Identidade		Órgão/UF	
		Data de Expedição	/ /
Título de Eleitor		Seção	
		Zona	
		Estado	
CPF		Nº Passaporte(Estrangeiro)	
Graduação		Ano de conclusão	
		Instituição	
Cédula Identidade Profissional		Órgão de Classe	
Endereço Residencial		Nº /Apto	
Bairro			
Cidade		UF	
		CEP	
Tel	()		
Tel 2	()	Email	
Local de Trabalho 1			
Endereço Profissional 1		Nº	
Bairro			
Cidade		UF	
		CEP	
Tel	()		
Local de Trabalho 2			

Endereço Profissional 2		Nº		Bairro	
Cidade		UF		CEP	Tel ()
Local de Trabalho 3					
Endereço Profissional 3		Nº		Bairro	
Cidade		UF		CEP	Tel ()
Cursos de Especialização		Ano de conclusão		Instituição	
Cursos de Especialização		Ano de conclusão		Instituição	
Cursos de Especialização		Ano de conclusão		Instituição	

Informações Adicionais

Motivo de Opção pelo Programa

Afirmo que todas as informações fornecidas são verdadeiras, sem haver omissão delas. Concordo com as normas do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e estou ciente que, caso venha a ser classificado(a), deverei estar liberado(a) de qualquer outro vínculo que venha a interferir nas atividades com a exigência de me dedicar em horário integral (manhã e tarde) ao curso.

Recife, ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

Para emissão boleto bancário, utilize o site www.stn.fazenda.gov.br e siga as seguintes instruções:

- Guia de Recolhimento da União
- Clicar em Impressão - GRU, com preenchimento dos seguintes campos:
- Unidade Gestora (UG): 153080
- Gestão: 15233
- Recolhimento: 288322
- Número de referência: 3154
- Competência e vencimento: não é necessário informar
- Contribuinte (depositante): CPF do candidato
- Nome do Contribuinte
- Valor Principal: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- Valor Total: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- Imprimir o Boleto pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO III

Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

NÚMERO DE VAGAS

- Curso de Doutorado – total de 05 (cinco) vagas.
- Curso de Mestrado – total de 16 (dezesseis) vagas.

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem apresenta uma área de concentração **Enfermagem e Educação em Saúde** tendo como ementa: Concepções epistemológicas contemplando os aspectos históricos, sociais, culturais, antropológicos, educacionais, políticos e tecnológicos no processo de cuidar. E duas linhas de pesquisa:

1. Saúde da Família nos Cenários do Cuidado de Enfermagem

EMENTA: Bases teóricas, filosóficas e históricas da família. Antropologia aplicada à compreensão da cosmovisão da saúde da família. Epidemiologia dos agravos à saúde no contexto familiar. O processo de cuidar em Enfermagem na saúde da família. Rede de apoio social visando o cuidar em Enfermagem na família.

PROJETOS MESTRES

Para o Mestrado:

- Rede social, parentalidade e os cuidados com a criança.
- Promoção da saúde à mulher nos diversos cenários à luz das teorias de Enfermagem.
- Rede social e suas interfaces com a Enfermagem e educação em saúde.
- Saúde sexual e reprodutiva nos diversos contextos do cuidado de Enfermagem.
- Redução de perdas e danos à saúde do Público Jovem LGBTTIS.

- **Educação em saúde e o cuidado de enfermagem ao recém-nascido e sua família.**

Para o Doutorado:

- **Rede social, parentalidade e os cuidados com a criança.**
- **Educação em saúde e o cuidado de enfermagem ao recém-nascido e sua família.**

2. Enfermagem e Educação em Saúde nos Diferentes Cenários do Cuidar

EMENTA: Referenciais teóricos e filosóficos da Enfermagem e da educação nos cenários do cuidar nas comunidades, serviços, instituições de saúde e ensino. Conhecimento da essência do cuidar relacionado aos aspectos históricos, filosóficos, culturais, antropológicos, políticos, econômicos e tecnológicos das ciências da Enfermagem, da saúde e da educação.

PROJETOS MESTRES

Para o Mestrado:

- **Intervenções de enfermagem em educação em saúde e produção de tecnologias e recursos educativos na promoção da saúde do adolescente.**
- **Formação do enfermeiro e as questões contemporâneas da saúde mental e psiquiatria.**
- **Comunicação e educação em saúde na perspectiva do cuidar em Enfermagem.**
- **Ações de educação em Enfermagem de saúde mental para o fortalecimento do SUS.**
- **Educação e Saúde na promoção à saúde da criança e do adolescente: um contexto interdisciplinar.**
- **Estudos interdisciplinares em saúde do adulto.**

Para o Doutorado:

- **Formação do enfermeiro e as questões contemporâneas da saúde mental e psiquiatria.**
- **Educação e Saúde na promoção à saúde da criança e do adolescente: um contexto interdisciplinar.**
- **Intervenções de enfermagem em educação em saúde e produção de tecnologias e recursos educativos na promoção da saúde do adolescente.**

ANEXO IV

ABA Mundy Testes Internacionais. Av. Rosa e Silva, 1510, Aflitos, Recife, PE, Brasil.
(FONE: 81-3427 8821/FAX: 81-3427 8864).

PORTARIA N.º 4.698, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Substituir o membro da Comissão FLAVIO ANTONIO MIRANDA DE SOUZA, SIAPE n.º 2754694, CPF: 745.353.744-49, por GLORIA MARIA WIDMER, SIAPE n.º 1356738, CPF: 165.972.888-66, na Comissão de Sindicância instituída pela Portaria n.º 2293/2013, de 07 de maio de 2013, publicada no Boletim Oficial de n.º 41 de 08/05/2013, mantendo-se os demais membros. (Processo n.º 23076.020565/2013-58)

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4.699, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Substituir o membro da Comissão MARIA DE JESUS DE BRITTO LEITE DZELME, SIAPE n.º 0297806, CPF: 236.024.304-72, por ISAIRAS PEREIRA PADOVAN, SIAPE n.º 1130010, CPF: 069.949.464-87, na Comissão de Sindicância instituída pela Portaria n.º 3907/2014, de 20 de agosto de 2014, publicada no Boletim Oficial de n.º 90 de 25/08/2014, mantendo-se os demais membros. (Processo n.º 23076.032462/2014-11)

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida